ANNO XXXI. N. 202.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 1 DE SETEMBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2.
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas.	.	16$000
» de 6$400 novas,	.	16$000
» de 4$000.	. .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	. . .	1$940
Pesos columnarios,	. . .	1$940
» mexicanos.	. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas ás 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Setembro 3 Quarto minguante as 6 horas 3 minutos e 49 segundos da manhãa.
» 11 Lua nova as 8 horas, 31 minutos e 49 segundos da manhãa.
» 19 Quarto crescente as 5 horas, 20 minutos e 14 segundos da manhãa.
» 25 Lua cheia a 7 horas, 5 minutos e 35 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
27 Segunda. S. José de Calazans; S. Rufo.
28 Terça. S. Agostinho bispo e doutor da Igreja.
29 Quarta. Degolação de S. João Baptista.
30 Quinta. S. Rosa de Lima, Americana.
31 Sexta. S. Raymundo Nonato card.
1 Sabbado. S. Egidio ab; Ss. Gedeão e Josué.
2 Domingo. 14.º N. S. da Penha; S. Eufemia v., S. Estevão rei da Hungria.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 31 de agosto de 1855.

ORDEM DO DIA N. 106.

O marechal de campo commandante das armas, determina que, amanhãa 1.º de setembro, fique desligado do 10.º batalhão infantaria, ao qual se acha addido, o Sr. alferes quartel-mestre do 5.º batalhão da mesma arma, Leopoldo Borges Galvão Uchôa, visto que tem de seguir para a provincia do Maranhão no vapor que se espera do sul. Determina igualmente que, na manhãa do referido dia, se passe revista de mostra aos corpos do exercito aqui estacionados e ás companhias fixas, em seus respectivos quarteis, pela ordem seguinte: — As 6 horas, a companhia de artifices; ás 6 ½, ao 10.º batalhão de infantaria; ás 7, ao batalhão 2.º; e ás 7 ½, ao 9.º, ambos da mesma arma; ás 8 3/4, a companhia fixa de cavallaria; e ás 9 ¼, ao 4.º batalhão de artilharia a pé, na cidade de Olinda.

O mesmo marechal tem designado o dia 3 do vindouro mez, para a inspecção geral das praças dos differentes corpos, que soffrem phisicamente: a inspecção se fará no quartel-general ás 9 horas da manhãa; serão presentes os membros da junta de saúde, os Srs. commandantes de corpos, que mandarão apresentar, nem só as praças enfermas comprehendidas nas relações que enviarão, como aquellas que requereram e obtiveram despacho.

José Joaquim Coelho.

Conforme. — *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 25 de julho de 1855.

Lida e approvada a acta anterior, não ha expediente. São sorteados para deputação que tem de receber o Sr. ministro da marinha os Srs. Mello Mattos, Marquez de Mont'Alegre e Viveiros.

ORDEM DO DIA.

Sendo introduzido o Sr. ministro da marinha com as formalidades do estylo, toma assento na mesa; e continua a 1.ª discussão, adiada em 13 do corrente, da proposta do poder executivo, e emendas da camara dos deputados, autorisando o governo a pagar as presas da guerra da independencia, e do Rio da Prata.

Discutida a materia, retira-se o Sr. ministro para se votar, e he approvada a proposta com as emendas da camara dos deputados para passar á 2.ª discussão.

Tendo ingresso novamente o Sr. ministro, entra em 2.ª discussão o art. 1.º da proposta com as respectivas emendas da camara dos deputados.

Verificando-se não haver casa, fica adiada a discussão; o Sr. presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje, e levanta-se a sessão.

—26—

Lida e approvada a acta da sessão antecedente passa-se ao seguinte expediente.

O Sr. 1.º secretario lê um officio do Sr. ministro do imperio, remettendo um dos autographos sanccionados da resolução da assemblea geral autorisando o governo para mandar admittir o estudante Martim Leocadio Cordeiro a exame das materias do 3.º anno medico, e assim tambem para mandar admittir o estudante Luiz José Pereira da Silva Manoel a exame das materias do 4.º anno medico.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos deputados.

O Sr. Presidente declara ser estylo da casa nomear-se uma deputação para felicitar a S. M. o Imperador no dia 29 deste mez, anniversario natalicio de S. A. a Serenissima Princeza Imperial, e que conformando-se com este estylo, vai proceder ao sorteio da referida deputação, e são designados os Srs. D. Manoel, Paula Pessoa, Vergueiro, Ferreira Penna, Vianna, Viveiros, marquez de Mont'Alegre, Cunha Vasconcellos, barão de Quaraim, Fonseca, Silveira da Motta, marquez de Abrantes, marquez de Olinda, e Dantas.

Lê-se e vai a imprimir o seguinte parecer:

« As commissões de fazenda e commercio tendo reconsiderado o projecto—A— sobre pescarias, e examinando as emendas offerecidas na 3.ª discussão, vem submetter o seu parecer á consideração do senado.

« Continuam as commissões a pensar que o fim do projecto he evidentemente util e digno da attenção da assemblea geral; assim como que os meios empregados no mesmo projecto para alcançar-se aquelle fim não parecem menos efficazes, nem são mais onerosos que outros admittidos antigamente, e ainda agora por algumas nações maritimas.

« He sabido que nenhuma industria pode avantajar-se sem o concurso de capitaes e intelligencia; e que este concurso, como o demonstra a experiencia, só pode ser obtido facilmente pela creação de companhias ou emprezas que forneçam o material necessario e empreguem individuos praticos. Accresce que se o principio da associação he em geral fecundo, e sempre util a qualquer empreza, torna-se elle indispensavel á de que se trata. Só pela força propria desse principio será possivel attrahir para uma industria mal apreciada ainda, e que passa por aventurosa, como a das pescarias, os capitaes que naturalmente correm a empregar-se em outras, que já dão ou promettem dar maiores lucros. Entendem portanto as commissões que o meio da encorporação de companhias, admittido pelo projecto, se não he o unico em nossas circumstancias, he pelo menos o que se apresenta como mais efficaz para o fim que se pretende.

« Para levar-se a effeito essa encorporação o senso pratico requer que algumas esperanças de lucro sejam dadas aos capitaes associados, concedendo-se ás companhias certos favores. Entre os que o projecto offerece, como outros tantos meios de excitar o espirito de empreza, alguns ha que tem de pesar sobre o thesouro: taes são a garantia dos juros até 5 %, e por 5 annos somente, do capital effectivamente empregado. Concessão de marinhas e terrenos devolutos, isenção por 10 a 20 annos dos direitos de materias primas, e de exportação e consumo do peixe. Os demais favores, ou meios empregados pelo projecto, não trazem despeza á fazenda publica.

« Serão porem todos esses meios sufficientes para o fim do projecto?

« E os que trazem despeza publica serão menos onerosos que outros ainda em uso n'alguns paizes?

« A ninguem he dado responder affirmativamente á primeira questão; mas as commissões se persuadem que os favores do projecto são bastantes para inspirar a confiança precisa, e conseguir a associação pretendida. Quando só a experiencia pode mostrar a efficacia de taes favores, não basta que se duvide para rejeita-los. Convém pois experimenta-los, e seguir o exemplo de outras nações, que ensaiaram diversos meios.

« Quanto á segunda discussão, as commissões aventuram-se a resolve-la pela affirmativa. Dos favores onerosos que o projecto concede, o da garantia dos juros he o que mais avulta, os outros não causarão dispendio sensivel. Bem que não possam orçar com segurança o capital indispensavel para a organisação de uma companhia de pesca em nossas costas e rios, as commissões acreditam comtudo, á vista das necessidades mais conhecidas dessa industria, que não será muito elevado. Nem pôde haver perigo de exageração ou abuso a tal respeito, quando fica ao governo o direito de fixar nos contratos que celebrar com as companhias o maximo do capital garantido. Assim que a garantia virá a consistir na simples prestação, durante 5 annos, da somma que for precisa para completar o dividendo de 5 por cento aos accionistas. E a despeza com esta prestação annua e temporaria, sobre não poder ser muito elevada, terá o merito de poder ser definida, e nunca exceder certo limite, de poder ser fiscalisada, e nunca desviar-se do seu fim, de não provocar grandes abusos, e nunca exigir medidas de repressão vexatorias.

« Por outro lado, os favores de que ainda se servem algumas nações, e de que poderiamos tambem servir-nos, são os seguintes: Estabelecer premios por tonelada a favor dos barcos armados para a pesca; por cabeça, a favor dos marinheiros e pescadores empregados nella; e por quintal a favor do peixe exportado. Prohibir a importação do peixe estrangeiro ou sobrecarrega-la de direitos. Não podem igualmente as commissões orçar com certeza a somma annual necessaria para o pagamento dos referidos premios, nem medir a extensão do mal que causaria a prohibição directa ou indirecta do consumo do peixe estrangeiro; mas parece-lhes que não ha temeridade em suppor-se que será mais elevado, e não terá o merito da proveniente da garantia. A não se affrontar o odioso das exclusões, os premios serão promettidos igualmente a todos os armadores que apparelharem barcos, a todos os pescadores que nelles embarcarem, e a todos os exportadores que se apresentarem como taes; e então não será difficil estimar a somma a que poderá subir essa despeza. Além disso, terá ella a desvantagem (para o thesouro) de não poder definida, nem se lhe marcar certo limite, sem violação do principio de igualdade; de não poder ser fiscalisada nem evitar-se que seja applicada a outros fins que não os da lei de provocar abusos e fraudes pela quasi certeza de ficarem impunes; e de exigir para a repressão de taes abusos varias medidas severas que trarão mais vexame ás outras industrias do que protecção a das pescarias.

« Comparados assim os favores do projecto com os outros que poderiam substitui-los, as secções concluem que não he infundada a opinião de serem os primeiros menos onerosos ao Estado que os segundos; não tanto porque estes possam exigir maior despeza, como porque podem ser prejudiciaes á moral publica, ao commercio, e ás outras industrias.

« Das emendas offerecidas pelo nobre senador o Sr. barão de Muritiba, as commissões lisongeam-se de poder recommendar a primeira e terceira a aceitação do senado, sentindo não poderem concordar na adopção da segunda.

« Tem por fim a primeira emenda isentar os pescadores do recrutamento para a marinha em tempo de paz. Todos os individuos empregados na vida do mar, inclusive os pescadores, acham-se actualmente sujeitos ao serviço da marinha de guerra, como he expresso no art. 68 do decreto n. 447 de 19 de maio de 1846, que he lei do paiz.

A doutrina da emenda vem portanto alterar a legislação existente. Todavia, parecendo razoavel fomentar com mais este favor uma industria que tem não só o fim remoto de preparar um viveiro de marinheiros, como o proximo de fornecer um alimento sadio e barato de que tanto vai carecendo a nossa população, as commissões não duvidam aceitar a emenda. Fique ao governo o cuidado de fixar, entre o minimo e maximo marcados pelo projecto, o tempo que deve durar essa isenção.

«A segunda emenda exige que se supprima a isenção do serviço da guarda nacional, sendo certo que os pescadores gozam actualmente desta isenção, em virtude do citado art. 68 do decreto de 19 de maio as commissões pensam que priva-los agora de um favor de que estão de posse não seria conveniente. Pelo menos não será opportuno, quando se deseja dar a maior animação a essa classe de industriosos, pouco afortunada ainda. Por isso, apezar de toda a sua deferencia pelas opiniões do nobre autor da emenda, entendem as commissões que não devem recommenda-la.

« A terceira emenda impõe ao governo a obrigação de marcar o numero dos estrangeiros que as companhias poderão empregar a bordo de cada barco de pesca. Seguindo a pratica admittida, ainda em assumptos mais graves, de não complicar as discussões com o exame de clausulas que são obviamente indispensaveis pará o fim da medida proposta, deixando-as para os regulamentos do governo, as commissões entenderam, e ainda entendem que o art. 2. do projecto, de accordo com a mesma pratica, era sufficiente para que pudessem ser adoptadas todas as disposições necessarias. Por este artigo he o governo autorisado a impor as companhias as obrigações que julgar convenientes para maior fomento da industria, e augmento da população maritima. He evidente que nenhum destes resultados seria alcançado se não se vedasse as companhias o emprego de pessoas que não pudessem concorrer para o melhoramento da industria, nem pudessem ser contadas entre as que formam a população maritima de que necessitamos.

« Entretanto as commissões, posto que não temam a concurrencia dos estrangeiros, em detrimento da dos nacionaes no afanoso serviço das pescarias, todavia não se recusarão á admittir, como expressa no projecto, a clausula da emenda, se o senado convier em que se admitta igualmente como expressa outra clausula por ventura mais util, como a de prohibir que as companhias empreguem escravos não só a bordo dos barcos de pesca, mas tambem nos do seu trafego. Neste intuito as commissões formularam um artigo additivo ao projecto.

« Para facilitar o exame do projecto na terceira discussão, que tem de continuar, entenderam as commissões conveniente redigir de novo todas as emendas feitas anteriormente e apresentadas depois com as quaes, em sua opinião póde o mesmo projecto ser adoptado e ensaiada a sua execução, afim de que praticamente se reconheça a necessidade de outros meios de protecção a tão importante industria.

« Emendas ao projecto—A—sobre pescarias, em terceira discussão.

« Ao art. 1. § 1, em vez de dizer-se as primeiras,—diga-se—as tres primeiras.—E depois da palavra—paragens—accrescente-se—sendo uma ao norte, outra no centro e a terceira ao sul.

« Ao art. 1. § 3. n. 1. depois das palavras—para o serviço proprio das companhias,—accrescente-se—emquanto não for alterada a legislação a favor das que se destinam para o consumo das fabricas nacionaes.

« Ao art. 1. § 3. n. 4, depois das palavras—do recrutamento para a marinha,—accrescente-se—em tempo de paz.

« Ao art. 1. § 4 seja supprimido.

« Art. 2. (additivo). As companhias não empregarão escravos a bordo dos seus barcos de pesca, nem nos do seu trafego; e o governo marcará o numero de estrangeiros que ellas poderão empregar, como pescadores, ou marinheiros a bordo de cada um dos ditos barcos.

« O art. 2. do projecto passa a ser terceiro.

« Paço do senado, 25 de julho de 1855.—*J. F. Vianna.—V. de Itaborahy.—M. de Abrantes.—M. de Mont'Alegre.—Vergueiro.*»

São sorteados para a deputação que deve receber o Sr. ministro da marinha os Srs. Marquez de Abrantes, Souza Ramos e Mello Mattos.

ORDEM DO DIA.

Sendo introduzido o Sr. ministro da marinha com as formalidades do estylo, toma assento na mesa, e continua a segunda discussão, adiada na ultima sessão, do art. 1. da proposta do poder executivo, autorisando o governo a pagar as presas da guerra da independencia e do Rio da Prata.

Julgada discutida a materia, passa-se a discutir o art. 2 additivo das emendas da camara dos deputados.

Vem a mesa a seguinte emenda:

O governo fica autorisado a ajustar as contas de lord Cochrane do modo que entender conveniente—Marquez de Olinda.»

He apoiada, e retirada, por consentimento do senado, a pedido do seu autor.

Discutida a materia, retira-se o Sr. ministro da marinha, e posta a votação a proposta, he approvada na conformidade das emendas da camara dos deputados.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha requer urgencia, afim de ser dada para ordem do dia 28 do corrente a terceira discussão da sobredita proposta; e sendo apoiado este requerimento, he afinal approvado.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente da para ordem do dia a primeira discussão da proposição do senado —F deste anno—declarando permanentes as disposições do decreto n. 800 A. de 30 de junho de 1851, e trabalhos de commissões, e levanta-se a sessão.

No dia 27 não houve casa.

—28—

Lidas as actas antecedentes são approvadas; o Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente.

Um officio do Sr. ministro do imperio, participando que S. M. o Imperador se digna receber no paço da cidade, pela 1 hora da tarde, a deputação do senado que no dia 29 do corrente tem de felicitar o mesmo augusto senhor, pelo anniversario natalicio da serenissima princeza imperial a Sr. D. Isabel.—Fica o senado inteirado.

Outro do primeiro secretario da camara dos deputados acompanhando a seguinte proposição.

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica o governo autorisado a mandar pagar ao conego Pedro Nolasco de Amorim Valladares, ex-thesoureiro da capella imperial, o ordenado annual de 400$, estabelecido pelo decreto de 21 de março de 1809, e que tem deixado de receber desde a extincção do referido emprego; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 27 de julho de 1855.—*Visconde de Baependy*, presidente.—*Antonio José Machado*, segundo secretario servindo de primeiro.—*Lindolpho José Correa das Neves*, terceiro secretario, servindo de segundo. »

Vai a imprimir, nao o estando.

Outro do Sr. senador Bernardo de Souza Franco, participando não poder comparecer por se achar anojado em consequencia do fallecimento de uma sua irmãa e de seu cunhado o Dr. Angelo Custodio Correa.—Fica o senado inteirado, e manda-se desanojar.

Uma representação da camara municipal da cidade de Campos, pedindo que o seu municipio seja elevado á cathegoria de provincia.—A' commissão de estatistica.

Um requerimento do padre Joaquim Luiz da Almeida Fortuna, pedindo o pagamento dos ordenados do commissario pagador da extincta thesouraria geral das tropas, Antonio de Torres Homem, de que he cessionario o supplicante.—A' commissão de fazenda.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1. discussão a proposição do senado—F. deste anno,—declarando permanentes as disposições do decreto n. 800 A de 30 de junho de 1851.

Discutida a materia he approvada a proposição para passar a 2. discussão.

Segue-se a 3. discussão da proposta do poder executivo, autorisando o governo a pagar as presas da guerra da independencia e do Rio da Prata.

Discutida a materia, he approvada a proposta com as emendas, e remettida á commissão de redacção para collocar as emendas no seu devido lugar.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente convida aos Srs. senadores para trabalharem nas commissões; dá para ordem do dia da seguinte sessão a 2. discussão da proposição do senado autorisando a santa casa de Misericordia da cidade de Rezende para possuir bens de raiz até o valor de 60:000$; 1. discussão da proposição do senado, autorisando o governo por um anno para transferir os officiaes subalternos de uns para outros corpos e armas, com o parecer da commissão de marinha e guerra—G—: e, se comparecer o Sr. presidente do conselho, a continuação da 3. discussão adiada do projecto do senado sobre reforma eleitoral, e levanta-se a sessão.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

Mamanguape 18 de agosto.

Julgando de alguma utilidade, que cheguem ao conhecimento do publico certos factos, que aliás de não pouca importancia, vão por aqui succedendo, e ficando em esquecimento, formei o projecto que agora executo, de lhe escrever esta, e que será seguida de outras, se por ventura se dignar publica-la em seu bem conceituado *Diario*, depois de purifica-la dos muitos erros de que vai recheada. Reconheço, *cher ami*, que cada homem tem o seu talento que cultivar, o seu destino que deve seguir, a sua meta que não deve ultrapassar. Se cultiva um talento que a natureza lhe não deu, se segue um destino que ella lhe não marcou, se ultrapassa a meta que ella lhe não poz, perde o tempo, o trabalho, a consideração que de outra sorte alcançaria; e torna-se um objecto de desprezo e de riso. E assim, gyre cada um dentro do seu circulo, que do contrario tirará desagradaveis resultados; dispa-se de invejas e ambições, e não passará pela sensaboria da gralha da fabula, que, namorada da formosura das pennas dos pavões, e querendo fazer figura no meio destas aves, voltou depicaçada e coberta de vergonha para sua grei.

Nihil aggreditor invita Minerva.
Não se abalance a nada algum mortal
Contra seu genio e instincto natural.

Tenho dado bem bons conselhos, *cher ami*, mas o peior de toda a obra he, que este seu criado sendo tão prompto em da-las, he o primeiro em as não seguir; quer arrogar-se o nome de escriptor, quando apenas sabe plantar feijões; *peccavi, cher ami contritus sum*! Mal sabe Vmc. os tormentos por que tenho passado, escrevinhando-lhe esta, basta dizer-lhe, que a improvisei com seis mezes de assiduo trabalho, e se o Val Peixoto me não ajuda, não a teria concluido; assim he que de um homemzinho se faz um homemzarrão.

Ja no ultimo quartel da vida, e o que he mais pouco abastado, vejo-me na dura necessidade de arar a terra para della tirar o pão quotidiano, para mim, e uma numerosa familia, e ja vê portanto que tenho mais o que fazer, e só nas horas vagas poderei escrever-lhe minhas toscas missivas, dirigindo-lhe somente uma em cada mez: terei sempre em vista prudencia e verdade quando tiver de lhe dar minhas noticias, não obstante ser esta unica e simples, e aquella o temor razoavel das consequencias que as nossas acções podem ter.

Estamos no verão, tendo sido o inverno bem escasso, o que acarretou-nos muitos males; as safras nos engenhos de assucar são por aqui bem mesquinhas, apezar de se terem os plantadores esforçado em fundarem-se bem; as roças de mandioca pouco promettem, e brevemente teremos a farinha por um alto preço, o milho ja se vai vendendo a 3$000 o alqueire.

De salubridade publica vamos *suffisamment bien*, apenas nos tem incommodado as febres intermittentes; a terrivel noticia, porem, de que o cholera está assolando os nossos irmãos do Pará, tem infundido na população um panico terror; Deos livre nossas pousadas de semelhante flagello, pela parte que me toca, digo-lhe, *cher ami*, que por não haver outro remedio, estarei sempre satisfeito com o quinhão que me poder caber em semelhante partilha; que lagrimas não tem ja feito derramar esse viajante infernal? Mas que fôra a vida se nella não houvera lagrimas? O Senhor estende o seu braço pesado de maldições sobre um povo criminoso: o pai que perdoara mil vezes converte-se em juiz terrivel; mas ainda assim a piedade não deixa de orar junto aos degráos do seu throno; porque sua irmãa he a esperança, e a esperança nunca morre nos ceos. De lá ella desce ao seio dos máos, antes que sejam precitos: e os desgraçados na sua miseria conservam sempre olhos que saibam chorar; a dor mais tremenda do espirito quebrantam-na e entorpecem-na as lagrimas.

O Sempiterno as creou, quando nossa primeira mãi nos converteu em reprobos: ellas servem, por ventura, ainda de algum refrigerio lá nas trevas exteriores, onde ha o ranger dos dentes.

Meu Deos, meu Deos! Bemdito seja o teu nome, porque nos destes o chorar. Os cuidados do nosso muito digno subdelegado o Sr. Hermenegildo em trazer sempre bem servido de freguezes o hotel Luiz Cabaço, não tem podido obstar alguns attentados; no dia 18 do passado julho, no lugar denominado Carautá, deste termo, soffreu Benjamim Affonso Botelho de Lima um tiro, cuja balla empregando-se-lhe na pá direita, traspassou-lhe o peito, produzindo-lhe á morte no dia 3 do corrente; foi autor do delicto Antonio Pinto de Carvalho, que se acha foragido, e segundo he publico, motivos de honra o impelliram a perpetrar tão horrendo crime. Na noite do dia 12 do corrente, em frente da casa do portuguez Tiorga, negociante nesta villa, Miguel Barranqueiro, escravo de Antonio da Costa Barbalho, desfechou uma tremenda bastonada na cabeça do pardo Manoel Pindobeira, resultando ao offendido grave incommodo de saude; o autor do delicto póde evadir-se.

O Dr. Antonio Carlos foi á côrte á tomar assento na camara dos Srs. deputados, em lugar do Dr. Assis, mas eis senão quando determinou-se este a ir occupar a sua cadeira, e conseguintemente terá de voltar aquelle; ao menos o nosso doutor teve occasião opportuna para dar um passeio á capital do imperio; mais val um gosto que quatro vintens, mas, ao deixar tão bella cidade, talvez dirá ralado de saudades.

Vai-se o vulto do meu corpo
Mas eu não;
Que a teus pés eu fica morto
O coração.

Estamos proximos de mais uma luta eleitoral, para darmos assento no senado a um dignissimo, que alli vai procurar o nosso *melhoramento* provincial e geral; o diaxo he, que muitos são os pretendentes, e o lugar um unico e singular; teremos de ver grande guerra! Se tiver a distincta de ser eleitor, tomarei o maior cuidado com o fardo n. 1, tenho medo que errem (com o devido respeito) a porca, e deem no leitão, e para livrar alguns senhores de se incommodarem por meu respeito, desde ja quero declarar-lhes as pessoas que contemplarei em minha lista, e confio nos bons Parahibanos, louvarão minha escolha, e talvez como eu tenham formado igual projecto:

Commendador Frederico de Almeida e Albuquerque.
» Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.
» Andre de Albuquerque Maranhão.

Os dous primeiros senhores, estando em dia com a politia, todos perfeitamente os conhecem, e escusado he querer provar os seus altos merecimentos; o terceiro, porem, tendo-se della separado, estará mais esquecido, e portanto quero lembra-lo aos Parahibanos.

Filho do Rio Grande do Norte, habita entre nós desde 1824, e de então para cá tem prestado a esta provincia os mais relevantes serviços; occupando constantemente os lugares de juiz municipal e de paz desde suas instituições, desenvolveu uma rara habilidade na administração da justiça, e em um tão longo espaço de tempo, desafio que exista um só Mamanguapense que possa apresentar a menor injustiça por elle feita; tendo sido igualmente um dos nossos vice-presidentes, por mais de uma vez assumio as redeas do governo desta provincia, e poz em pratica um tino politico que muito o illustra; em 1843, achando-se a bella Parahiba envolta em chaos tenebroso, o jugo oppressor que então a esmagava, foi substituido pela mais prudente execução de nossas beneficas leis, e tudo devido a esse inclyto Riograndense; em 1841 foi o escolhido para poresta provincia felicitar o nosso augusto Imperador por occasião de sua coroação. Os seus comprovincianos apreciando suas altas qualidades, em 1845 o enviaram á côrte, como seu representante na camara temporaria, e ja uma vez o contemplaram em uma lista triplice com o fallecido senador Francisco de Brito Guerra, então o escolhido. O proprio governo não tem esquecido tão distincto cidadão: por carta imperial de agosto de 1832 foi nomeado presidente desta provincia, e por outra de dezembro do mesmo anno (1832) o foi para a do Rio Grande do Norte; e assim, Parahibanos, ja vedes que não he um homem novo que vos apresento com direito a tão alta posição; votai-o, pois, Parahibanos! Votai-o! *Votre ami*

O Velho da roça.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 22 de agosto.

Pelo *Guanabara* não lhe escrevi e nem podia faze-lo, porque taes foram as noticias de terror, que se disseminaram pelo povo, dizendo-se que o vapor vinha empestado, trazendo um crescido numero de doentes a bordo, que todo o povo se reunio e pedio em altas vozes a sahida do vapor: tudo era terror, tudo era confusão: foi mister que o nosso distincto chefe de policia (o velho, pois que o novo ainda cá não chegou), fosse em pessoa para a ribeira com 20 praças, e só depois que elle fallou ao povo e lhe mostrou a falsidade da noticia he que este se acalmou; tomado pois dessas impressões, e mesmo na incerteza de ir a mala para bordo, não pude lhe dar noticias minhas e da chara patria, o que agora vou fazer com toda a *milodencia*, como diz o meu Sotaina.

Antes, porem, que entre no grande mar das novidades, que desta vez está preia-mar, lhe direi tambem, que estive quasi por um triz, a me demittir do emprego de seu correspondente, porque por mal de peccados me veio parar as mãos o *Echo Pernambucano* n. 51 de 3 do passado, em que li uma longa correspondencia de S. José de Mipibú desta provincia, em que seu autor no seu furor escrevinhador, fulminou de morte a todos os seus correspondentes, reputando-os tão necessarios, quanto o são os annuncios de queijos e manteiga: a vista disso disse eu cá com meus botões, nem mais uma lettra minha no *Diario*, e ia pedir-lhe que me substituisse pelo Mipibúsense, quando me vem a idéa de que só com Vmc. me devia entender ácerca de meu officio, e que tendo Vmc. a necessaria intelligencia para aquilatar os escriptos que devem ou não convir a sua empreza, não precisava do juizo de Mipibusense para aceitar ou repellir os inconvenientes; pelo que reformei meu proposito, e continuo como Deos me ajudar, a cumprir quanto lhe prometti.

Principiarei pelos trabalhos da dignissima, dos quaes com quanto se tenha encarregado de noticiar-lhe o collega de Goianninha, todavia julgo, que em minha consciencia não estou dispenso de o fazer.

Prosegue esta mais regularmente em suas sessões do que o anno passado, pois que não tem havido tantas cabulas.

Passou a resolução que trasfere a villa de Extremoz para a povoação da Bocca da Matta, com o titulo de—villa do Ceará-Meirim—; a despeito dos esforços do—Candinho—, que ficou furioso; mas eu creio que essa furia he aparente, pois que não vejo razão para ella, pois que não posso acreditar que elle se desgoste do isolamento em que deve ficar, pela transferencia da villa, porquanto isolado ha muito que procurou estar separando-se de todos os seus freguezes.

A fóra algumas outras medidas tendentes a prevenção do cholera, todo o trabalho da dignissima se tem circumscripto á posturas municipaes, orçamentos e accrescimos de alguns ordenados de empregados provinciaes, no que na fraca e humilde opinião deste seu criado não houve igualdade, parece que andou um pouco de patronato. Alguns dignissimos já se tem feito de vella para suas casas; porem apezar disso ainda comparecem no fim do mez seus procuradores na thesouraria.

No dia 7 tivemos, não *comedias* mas *palateas*, na phraze d'um dignissimo. La fui com os quatro quartos e a cabeça, porque sendo a peça por sua natureza recomendada e aparatosa, queria ver como seria desempenhada: foi—O Conde de Villa Nova—, pelo titulo verá que não era um drama que o nosso S. Carlos podesse comportar, e os actores bem desempenhar; avalie Vmc. com que me encontrei! Descrever-lhe as impropriedades da decoração, as faltas dos actores, seria entrar em uma critica tão longa e minuciosa, que o enfastiaria, dar-lhe-hei porem um meio de melhor avaliar do nosso espectaculo: terá sem duvida tido occasião de ir a um desses —passafestas—em lugares pouco commodos, em que se servem aos convivas ainda que bellas iguarias em ordinaria louça, e quasi sempre he a mesa uma esteira! Eis pois o conde de Villa-Nova, representado em nosso S. Carlos!

Já lhe noticiei que se tinha reunido o jury de Extremoz, e o que de lá me diz o Peixinho, e permitta o meu amigo que lhe diga, que tres vezes tremi com a leitura dessa carta, e que só prestei credito por haverem sido esses factos confirmados por diversas pessoas dalli.

«Meu charo Sr...No dia 30 do mez passado se abrio aqui o jury, e isto foi annunciado pelo concurso de grande numero de criminosos que se vieram recolher, para como elles diziam se *livrarem*.

« Desde então foi esta villa o theatro dos maiores escandalos, porque em toda a parte tinha presos recolhidos, e nenhum na cadeia, á outros deu o Dr. juiz de direito a villa por *menagem*, estes e aquelles dormiam e moravam em suas proprias casas ou de seus amigos e parentes. O mesmo tribunal não tinha a menor apparencia disto: chuviam porem os presentes de todos os lados. Tambem vieram-se recolher os criminosos do processo dos miolos; isto he, assassinos do infeliz Manoel de Souza, porem estes foram menos afortunados, porque depois de tudo arranjado, e quando eu ja contava com a carceragem (apezar de não estarem no castello os ditos) comparecendo na sessão do dia 9 o inspector de quarteirão Carias, que he o mais complicado no processo, quando menos se esperava, formado já o tribunal o juiz declarou em alta voz, que se averbava de suspeito naquelle processo, e que por isso ia officiar ao Dr. Rabello, juiz municipal do termo, para vir presidir a sessão desse julgamento: isto foi um raio que ferio a todos os protectores do réo, e este, coitado, tive pena delle, ficou extasiado! a sensação foi grande e maior ainda se tornou quando viram o Dr. juiz de direito mandar que o réo se retirasse, sem o mandar recolher, ao menos á mesma casa em que estava! O réo porem que comprehendeu bem a critica circumstancia em que estava, cahindo debaixo da escota do Dr. Rabello, mandou-se logo mudar, de forma que, quando este aqui chegou no dia 11, que tomou conta do tribunal e mandou fazer a chamada dos réos, só compareceram os Cajueiros e os outros, e apezar das diligencias que fez para saber que destino levara o Carias, nada mais pôde saber, do que, que elle havia comparecido no dia 9 ao tribunal, e que delle se retirara. O Dr. forneceu-se de documentos, para o que não sei. Sei que dos que responderam ao jury nos dous dias que elle presidio, que foram 7, todos foram absolvidos, mas o Dr. Rabello tem uma tal affeição ás appellações, que appellou de 3, segundo já saberá; e o que succederia ao Carias, se cahe na asneira de não fugir? E digam lá que ainda ha tolos. Tambem fez o juiz de direito aqui e em S. Gonçalo o que ainda não tinha visto e nem ouvido, isto he, que aos réos depois de julgados e absolvidos pelo jury, se tomasse fiança, por ter o juiz appellado; está, pois, prestando fiança o Francisco Antonio de Souza, que se achava pronunciado pelo crime de ferimentos leves. O mais que occorreu já Vmc. saberá, porque aqui andou o Manoel Ferreira e Dr. Brandão, que lhe contarão pelo miudo. Seu amigo e obrigado

Peixinho!!!! »

Ora, ahi está o que foi o jury de Extremoz pelas palavras do Peixinho, e ás quaes eu bem quizera não dar credito; mas tal tem sido o clamor publico, que me forçou á copiar a carta supra, para que se não diga, como certo sucio, que eu só lhe conto o que faz conta! Pois nem tudo quanto meus baledores me communicam sou fiel em lhe transmittir com a mesma imparcialidade: contente-se pois com o que já fica expendido, pois que me aguardo para logo entrar em uma analyse mais restricta acerca desses e outros factos.

Chegou finalmente a barca ingleza *Genoveva*, procedente de Liverpool, com carregamento de fazendas á casa commercial de Pacheco & Mendes: ha muito que esse navio era esperado aqui, principalmente pelos empregados da alfandega, e o inspector interino ha muito que não dorme, e agora, coitado, passa as noites na ponte ao relento! pobre velho!

Tem bons desejos, mas falta-lhe o melhor.....

Já vamos mais desembaraçados do terror de cholera, pois graças as providencias tomadas pelo Exm. Sr. Passos, esperamos um medico da Parahiba, e me consta que ahi se foi engajar outro, bem como fornecimentos para botica, pois que uma das cousas que mais nos affligia era ver, que se por acaso a espada da justiça divina cahisse sobre nós, seriamos victimas do abandono pela falta de soccorros; isto porem não escapou as benignas intenções de S. Exc. de que ja deu provas quando fomos accommettidos das febres.

Saude e felicidade lhe appetece quem he etc. etc.

PERNAMBUCO.

COMMISSÃO DE HYGIENE PUBLICA.

Medidas preventivas que devem ser seguidas nos portos do Brasil.

1.º Todo o navio que chegar ao Brasil procedendo de porto, em que reine o cholera-morbus, ou tendo tocado em algum infeccionado de tal enfermidade, não será admittido a livre pratica, salvo se tiver tido pelo menos 25 dias de viagem contados do ultimo daquelles portos, e não houver-se manifestado durante o seu trajecto caso algum da mesma enfermidade.

2.º O navio que trouxer menor numero de dias de viagem do que o ácima declarado, e que tiver sahido de porto, onde reine a dita epidemia, ficará, depois de desinfeccionado pelos meios indicados pelo presidente da Junta Central de Hygiene Publica, livre de quarentena, com tanto que tenha tido uma viagem pelo menos de 15 dias, e não haja nem tenha havido a bordo caso algum da referida enfermidade.

3.º Se houver ou tiver havido a bordo de qualquer navio algum caso de cholera-morbus, além da desinfecção do mesmo navio e das mercadorias e mais objectos, que forem designados pela Junta Central de Hygiene Publica, serão os passageiros sujeitos a uma quarentena por tantos dias de observação quantos forem necessarios para completar os dias marcados no § 1.º contados do ultimo caso, para o que desembarcarão no lugar que o governo na corte e os presidentes nas provincias designarem.

4.º O navio que tiver vindo de porto em que não haja epidemia, e a cujo bordo não houver nem tiver havido caso algum della, não passará por quarentena, seja qual fôr o tempo de viagem, sendo todavia primeiramente examinado pela autoridade sanitaria do porto a quem pertencer este serviço.

5.º Não obstante as regras precedentes, a Junta Central de Hygiene Publica na corte, as Commissões de Hygiene nas provincias e os Provedores de Saude Publica poderão impedir a livre pratica do navio e mandar proceder a sua desinfecção e á das mercadorias e mais objectos de bordo, se pelo exame nelles feitos pelas respectivas autoridades reconhecerem a necessidade desta medida, da qual darão parte immediatamente ao governo na corte e aos presidentes nas provincias.

6.º Os passageiros que forem encontrados a bordo accommettidos do cholera-morbus, e bem-assim aquelles em quem se manifestar tal molestia no Lazareto de observação serão immediatamente transportados com a necessaria commodidade para o lugar que o governo na corte e os presidentes nas provincias determinarem, e onde serão convenientemente tratados, empregando-se os meios indispensaveis, não só para evitar que os doentes tenham communicação com outras pessoas além das designadas para o serviço sanitario, como tambem para que não soffram privações.

7.º A Junta Central de Hygiene Publica e as Commissões de Hygiene das provincias e os Provedores de Saude Publica darão, segundo as instrucções do governo, as providencias que forem precisas para que aos doentes sejam desde logo applicados todos os soccorros medicos, e para que nada falte

FOLHETIM.

TOLLA FERALDI. (*)

Por Edmundo About.

IV

A viuva Fratief e a filha não souberam do que passára-se no palacio Feraldi. Nadina prevendo que a partida para Lariccia precipitaria a marcha dos acontecimentos, collocára Cocomero na praça dos Santos Apostolos para vigiar o campo inimigo; porém deu um grito de colera quando vio voltar seu espia em uma padiola tendo o rosto ensanguentado e o craneo sensivelmente desfigurado.

Cocomero era um Napolitano genuino do caes de Santa Luzia, baixo, membrudo, vermelho, mandrião, covarde, estupido e velhaco bem como Polichinella em pessoa. Sua cara chata alargada por um par de suiças ruivas estava nodoada de más paixões; seus olhinhos pardos revelavam por certos momentos uma ferocidade suina. Desde a praça dos Santos Apostolos até á via Fratina onde moravam suas amas, elle repetio entre os dentes a mais terrivel praga que conhece-se em Roma: *Accidente!* o que significa: « Permitta Deos que morras de repente, sem confissão! » Em um paiz onde crê-se no quebranto como na Santissima Trindade, uma praga de tal importancia equivale a mil bofetadas, e os Romanos do Trastevere respondem-lhe com uma facada; mas Menico estava longe e Cocomero praguejava a vontade sem nenhum respeito á policia ecclesiastica de Roma, a qual manda pregar ás portas de todas as lojas um cartazinho com estas palavras: *Blasphemos, lembrai-vos de que Deos vos ouve!*

A viuva depois de algumas exclamações moderadas, que foram ouvidas de uma legua ao redor, deu-se pressa em tratar do criado. Tinha aprendido um pouco de medicina para fazer crer que nascera em um castello, e levava por toda a parte comsigo um grande caderno manuscripto cheio de receitas, de segredos maravilhosos, de remedios caseiros, de gottas infalliveis e mesmo de palavras magicas. O mais notavel era certa receita para purificar o sangue, que mandava cortar as quatro pernas de um lagarto durante a lua cheia, e tomar uma purga no dia seguinte. Cocomero deixou-se tratar sem dizer nada, e tomou uma boa dóse de certa mezinha vulneraria, preparada em casa, cujo sabor alcoolico agradava-lhe muito; mas recusou obstinadamente nomear o autor de seus males.

— Tropecei em uma pedra, dizia elle, e bati com a cabeça em uma baliza. Sou estouvado, mas não cobarde. Se algum homem houvesse-me feito o mal que fiz a mim mesmo, accrescentou sorrateiramente, não se gabaria disso muito tempo, embora fosse forte como Nero.

Nero he ainda o heroe predilecto da plebe de Roma e de Napoles.

— Cala-te! disse-lhe a viuva; e a justiça?

— A justiça, senhora, não me condemnaria sem testemunhas.

— Sem duvida.

— E não he facil achar testemunhas contra um homem que deu uma facada; porque as testemunhas são pessoas prudentes que dizem comsigo: Esse não tem medo, matou um homem, logo he capaz de matar dous; não o offendamos.

— Sim; mas um condemnado á morte não vinga-se das testemunhas.

— Porém o santo padre não quer a morte do peccador, tornou Cocomero em tom beato, e repugna-lhe derramar o sangue christão. E aquelles que commettem a imprudencia de matar um homem soffrem sómente a pena de galés perpetuas.

— E as galés perpetuas não são peiores que a morte?

— Perdoe-me, senhora; quem tem alguma protecção, um bom amo por exemplo, ou uma boa ama, póde esperar pelas proximas festas de Paschoa uma commutação de pena: vinte annos de ferros. Isso he ainda muito severo; mas no fim de um anno ou de seis mezes, continuando a obrar a mesma protecção, os vinte annos serão reduzidos a dez, os dez a cinco, os cinco a tres. Ora, o prazer de matar um inimigo não vale bem tres annos de galés?

— E o inferno, desgraçado? objectou Nadina.

— E a confissão, senhorinha? respondeu Cocomero um tanto indignado.

Foi com estes sentimentos que o digno Napolitano deitou-se na noite da Assumpção, emquanto suas amas despeitavam-se por nada saberem, emquanto Lello trocava o primeiro beijo com Tolla, e Filippe Trasimeni maravilhado pelo bom exito de sua negociação, e pela felicidade de seus amigos, corria a contar a historia toda a sua mãi.

A marqueza estava longe de esperar tal noticia. Havia tres mezes e meio que a voz publica annunciára-lhe a paixão de Lello, e ella não pensava que um Coromila fosse capaz de amar tanto tempo. Desde então os dous amantes submettidos a uma observação formidavel tinham-se esforçado por enganar todos os olhos; o conde e a condessa, temendo o ridiculo que aferra-se ás ambições baldadas, haviam occultado esse projecto aos seus melhores amigos, e Pippo que conhecia a antipathia da mãi pelos Coromilas não quizera referir-lhe sua campanha senão depois da victoria. Demais a marqueza deixára de frequentar as reuniões desde a invasão do cholera, e ligára-se contra esse flagello com o doutor Ely e o abbade Fortunati. O doutor fôra á Paris em 1832 para observar o effeito de diversos tratamentos que ahi foram experimentados; o abbade alistou entre os fieis de sua parochia e os admiradores de sua eloquencia uns vinte enfermeiros voluntarios; a marqueza dispendeu todas as suas economias para transformar em hospital uma casa que pertencia-lhe. Todos esses cuidados absorveram por tal maneira seu espirito que não restava-lhe tempo para pensar em outra cousa, e ella tinha-se quasi esquecido de que havia casamentos neste mundo quando o filho annunciou-lhe triumphalmente que Lello ia casar com Tolla.

Para um marquez e um guarda-nobre, Pippo tinha o espirito um tanto liberal. Desprezava as vantagens do nascimento e da riqueza sôb pretexto de que era rico e nobre desde a mais tenra infancia, e pretendia que só fazem caso dos titulos e das riquezas aquelles que tiveram o trabalho de ganha-los. Porém se desdenhava todas as distincções sociaes, prezava muito a nobreza de sentimentos, e divertia-se ás vezes, a despeito de seus camaradas, em transtornar a ordem hierarchica da aristocracia romana, dando a corôa áquelles que pensavam como principes, e lançando na burguezia todo o principe convencido de pensar como os burguezes. No livro de ouro de Pippo Tolla Feraldi estava inscripta entre as rainhas, Lello entre os principes, e Menico, o tangedor de bufalos, não era menos do que um cavalleiro. Adevinha-se facilmente que o inventor desse bello systema não era um partidario caloroso dos casamentos da moda, e que não admirava a lei das conveniencias que manda um principe casar côm uma princeza, e um millionario com um milhão.

— Victoria! exclamou elle á mãi; Roma converte-se ás minhas idéas. Uma grande familia vai dar o exemplo, a multidão o seguirá. Vmc. sabe que o herdeiro presumptivo do principe Coromila Borghi está em Veneza aos pés de uma burguezinha adoravel, com a qual jura casar ás barbas de seus avós. Pois bem, isso não he tudo; seu irmão, o nosso Lello, a quem elles destinavam uma princeza, pedio hoje mesmo a mão de Tolla.

A marqueza ouvio com dôr surda a narração circumstanciada que fez-lhe Pippo. Uma ou duas vezes esteve a ponto de interromper uma relação, cujas palavras dispertavam-lhe lembranças dolorosas; todavia conteve-se até ao fim. Quando o filho pedio-lhe seu applauso, ella meneou tristemente a cabeça, e disse:

— Pobre Tolla! para que puzeste sua ventura em luta com o orgulho dos Coromilas?

— O orgulho dos Coromilas está velho. O pai não tem mais seis mezes de vida, o cardeal está condemnado por todos os medicos; resta o cavalleiro.

A marqueza levantou-se para chegar á janella, e Pippo continuou:

— O cavalleiro não me dá cuidado.

— Ah!

— Elle pertence á especie de homens mais inoffensiva: he um egoista. Ha cousa mais amavel do que um homem que não se interessa jámais pelos outros? Eu não quereria ser-lhe semelhante; porque o egoismo he uma virtude social que não desejo ter; mas embora eu veja muitas pessoas (e Vmc. entra nesse numero) prevenidas contra o cavalleiro, não posso temê-lo, nem odia-lo. Encontrei-o esta manhãa ao sahir da missa; elle seguia brandamente o Corso fumando e empinando o ventre. Seus olhos indifferentes vagavam pelas varandas e carruagens, parecia fazer tanto caso da gloria dos Coromilas como da fumaça que abandonava ao vento. Se pensava seriamente em alguma cousa, era de certo no almoço que tivera, e no jantar que ia ter. Tinha o ar de um homem sensato, que não tem remorsos, nem queria tê-los para não dormir mal. Vi-o caminhar a passo lento e satisfeito até ao palacio de seus pais, e gritei comigo mesmo: « Vivam os egoistas! » Esse gordaço jámais se dará ao trabalho de oppôr-se á minha providencia! Raciocinei bem? Abrace-me, e adeos, minha mãi; tenho de rondar esta noite.

Abraçando ternamente a mãi, correu a tomar a farda.

A marqueza consultou muito tempo comsigo mesma se iria fallar á condessa Feraldi. Julgava conhecer bastante a familia Coromila para poder predizer que esse casamento nunca se faria, e a amisade que tinha a Tolla ordenava-lhe que a desenganasse. De outra parte o cuidado com que a condessa occultára-lhe esse negocio, o receio de parecer malevola ou invejosa, e sobretudo a perspectiva da narração dolorosa com que seria mister apoiar sua opinião fizeram-na hesitar até á noite. Emfim a dedicação prevaleceu, ella disse comsigo:

— Hei de contar-lhes tudo; desta maneira meus soffrimentos não ficarão estereis, e a desgraça de minha vida será a salvação de Tolla.

Apresentou-se ás dez horas no palacio Feraldi, e Menico de braço atado respondeu-lhe que a condessa não tinha ainda voltado: Lello não se tinha ainda retirado. Tornou a ir na manhãa seguinte; porém a condessa e a filha tinham verdadeiramente sahido para ouvir uma missa de acção de graças na Trindade dos Montes. A marqueza foi visitar seus doentes, e consultou-se no caminho para saber se escreveria á condessa; mas repugnava-lhe confiar ao papel o segredo de que até então sómente seu confessor era participante. Encontrou a proposito o abbade Fortunati, e pedio-lhe conselho. O abbade era orador e homem de acção; mas sua alma escrupulosa e timida fazia-o incapaz de ser bom conselheiro. Respondeu-lhe que obrasse segundo sua consciencia, e que confiasse na bondade de Deos. A pobre mulher, entregue á si mesma, imaginou só um expediente para sahir da incerteza. Resolveu voltar de noite ao palacio Feraldi para fallar á condessa, e disse comsigo:

— Se eu achar ainda a porta fechada, he porque o ceo não quer que eu as advirta. Quem sabe se Lello não terá bastante amor e perseverança para vencer todos os obstaculos que prevejo?

Entrando em sua casa, ella achou o bilhete de visita da condessa com a palavra *adeos* escripta a lapis. As nove horas vio as portas do palacio fechadas, e nenhuma das janellas que dão para a praça estava allumiada. O porteiro annunciou-lhe que a familia toda partia na madrugada seguinte para Lariccia, e que achava-se deitada. A marqueza voltava para sua habitação, quando reconheceu na escuridão a Lello que vinha correndo como se tivesse azas. Entrou no palacio, e no fim de 10 minutos não tinha ainda sahido.

— Oh! disse com sigo a marqueza, he sem duvida a vontade de Deos!

Esse serão foi para os dous amantes a festa do amor permittido. Lello achou a familia reunida no jardim debaixo dos limoeiros em torno de uma mesa antiga, onde tomava sorvetes de rosa. O ceo estava sem nuvens, e a luz difundia sobre as largas ruas de arvores sua luz casta e saudosa. A brisa do sul, humida e morna, agitava levemente as folhas e animava o jardim todo de uma vida branda e indolente. Todos os rumores tinham-se aplacado e o sino de um convento visinho era somente quem interrompia de hora em hora o silencio profundo que pesa sobre as noites de Roma. Todos os servos, a excepção de Menico, dormiam no terraço; os passaros afagados pela brisa repousavam sobre os ramos, os baixo-relevos que rodeavam a fachada do palacio, as estatuas do peristylo e as de Mercurio collocadas no jardim pareciam fechar os olhos. Lello parou sobre os degraus do palacio e cantou com voz pura e sonora a primeira copla de um romance que Filippe escrevera para elle.

Tolla levantou-se precipitadamente, e correu a lançar-se-lhe nos braços; depois conduzio-o aos pais adejando em torno delle, como uma sombra ligeira coberta com o seu penteador de caça branca.

Na presença do conde, da condessa e de Toto, Manoel metteu-lhe no dedo o annel nupcial. Era um pequeno circulo de ouro rodeado de de torquezas que elle comprara nessa manhãa na via Condotti a um dos artistas de loja que são talvez os melhores joalheiros do mundo. O mancebo tomou a mão de Tolla como para julgar do effeito de seu presente e beijou-a com ternura. Tolla por um movimento de ingenuidade selvagem que fez corar um pouco a mãi, tornou a tirar vivamente da mão o beijo que ahi fora depositado. O serão todo passou-se nessas meninices que são talvez os prazeres mais vivos do amor. Os pais de Tolla testemunhas mudas, bem que não indifferentes, não cuidavam em contradizer os sentimentos da filha: queriam penhorar Lello, e bem sabiam que nada ha que penhore tanto como a felicidade. Os dous amantes percorriam livremente as ruas de arvores, ou paravam para escutar o silencio, ou passeavam lentamente, apoiados um no outro tagarellando como dous tentilhões sobre o mesmo ramo, em um bello dia de primaverá. Contaram mais de vinte vezes sem se enfadarem, o começo de seu amor, e a historia de seus corações, nos seis mezes que acabavam de passar-se. Depois vieram os projectos e Deos sabe quantos castellos no ar construiram e derribaram para terem o prazer de reedifica-los.

— Passaremos todos os invernos em Veneza, dizia Lello; porque lá não conheço a ninguem e não seremos condemnados a frequentar as reuniões. Viveremos para nós occultos no meu palacio velho, o qual quero remoçar.

— Não, respondia Tolla, convém deixa-lo tal qual está. As paredes estão muito pretas?

— Tão pretas e furadas como uma renda de Chantilly.

— Tanto melhor, não quero que toquem nellas. Minha alcova tem vidraças coloridas como uma capella? Tenho um leito grande de ebano com columnas torcidas, e cortinas de damasco do tempo de Veronese? Convém deixa-las. Não quero que se esconda debaixo de um tapete o ladrilho mosaico.

— Comtudo será necessario um tapete para os meninos. Como poderiam elles rolar sobre esse duro ladrilho?

— Vossê tem razão; mas não supporto um tapete novo. Hei de achar no guarda roupa alguma antigualha esplendida, um presente do rei de França ao nosso avô o doge, ou um tapete de Smyrna trazido pelo nosso parente almirante. Elles me agradecerão o cuidado que tenho de suas reliquias, e os retratos velhos da galeria sorrirão vendo-me passar.

— Para o passeio, tornava Lello, encommendarei uma gondola preta e triste como um tumulo; mas forrada por dentro de setim branco. Aquelles que nos virem descer o Grande Canal nos tomarão por officiaes austriacos, que vão commandar o exercito, e não adevinharão a felicidade occulta debaixo dessa tolda de luto.

— Convirá que Menico aprenda a remar; pois, não quero que um criado estranho participe de nossos segredos de amor.

— Passaremos o verão na nossa villa de Albano. O parque he tão grande que passearemos de manhãa a cavallo sem sahirmos delle.

— Não, seu parque he publico, e nossos olhares seriam espreitados por todos.

— Hei de fecha-lo.

— Eu lh'o prohibo! Que seria da pobre gente que está habituada a passear lá como principes, e dos meninos que vão furtar-lhe as laranjas? Demais não sei porque eu estaria sempre em sua casa quando vossê não falla de vir á minha. Passaremos o verão em Lariccia.

— E onde acharemos o parque fechado?

— Vossê poderá rodear de muros o bosquezinho de quarenta geiras.

— Mas Lariccia não he nossa. Permitte que eu chame Toto para perguntar-lhe se quer dar-nos Lariccia?

— Pois bem, não iremos a Lariccia. Eu o levarei á ilha de Tibere e vossê habitará, máo grado seu, minha choupana de Capri. Aposto que não vio ainda Capri, senhor ignorante? Ah! he um bello paiz. Fui lá uma vez quando era pequena, e lembro-me disso como de hontem. Do golpho de Napoles avista-se uma bella montanha branca, cinzenta, de todas as cores no meio d'agua. Todas as costas da ilha parecem ingremes como muros, e a gente procura com a vista uma escada de corda para subir; mas ha um lindo porto onde desembarca-se no meio de pescadores de calções brancos e barrete encarnado. Para chegar ás *minhas* vinhas e ao *meu* castello deve-se subir uma escada de uma legua; mas penso que vossê tem bôas pernas. A casa he uma torre quadrada, e alva como a neve, com um tecto formando terraço, e janellas tão estreitas que o sol não atreve-se a entrar. Os vinhateiros moram ao redor em choupanas alcatifadas de pampanos verdes e uvas roxas. Temos duas palmeiras grandes diante de nossa porta, cujas sombras delgadas dezenham-se em azul sobre as paredes da casa. Quando eu era menina, tomava-as por gigantes com seus pennachos. Vossê verá as amoreiras que meu avô plantou, e a figueira grande que está abaixo de minha janella povoada de ninhos de rolinhas! Gosta do vinho de Capri? Não do tinto, que assemelha-se muito a vinho; mas do branco que exala um perfume de violeta? Minhas terras produzem muito dessa qualidade, e minha lavra he a mais afamada da ilha toda. Que boa vida, meu Lello! e como seremos felizes estando juntos sobre o nosso rochedo, longe de Roma e do mundo inteiro, e no meio dos nossos honrados camponezes! Elles nos amarão: vossê levará muito dinheiro para fazê-los ricos, e eu dotarei todas as raparigas com minhas economias. Julga que quando estivermos lá, vossê comigo, eu com vossê, no meio de nossos filhos, teremos a coragem de desterrar-nos para Veneza por um inverno inteiro? Veneza deve ser triste no mez de novembro; lá chove a cantaros, e as nevoas das lagoas fazem-me medo: não ha nevoas na nossa querida Capri!

— Amo-te, Tolla! ficaremos em Capri toda a nossa vida.

— Tanto no verão como no inverno, não he assim? Deos guarde-me ainda talvez quinze annos de belleza: não quero ser bella senão para ti.

— És um anjo! Roma não merece conhecer-te. Por ventura a cidade toda não deveria estar a teus pés? Indigna-me pensar que ha mancebos tão cegos que admiram uma Bettina Negri ou uma Nadina Fratief. E essas tolinhas que esperavam roubar-te meu coração! Ficarão bem punidas quando nos virem passar pelo Corso na mesma carruagem ou galopar juntos nas avenidas da villa Borghese ou walsar no salão do embaixador de França!

— Nesse tempo não serei mais obrigada a abaixar os olhos quando vossê apparecer para contempla-lo furtivamente. Entrarei com altivez apoiada ao braço de meu Lello com os olhos fitos nos seus. Minha mãi he que ficará contente de apresentar-se por toda a parte com nosco! Não me adornarei mais do que agora por não parecer vaidosa; demais a côr branca assenta-me, e nunca amei as joias.

— As joias serviriam sómente para occultar alguma cousa. Vossê não usará dellas, á excepção dos diamantes de minha mãi. Ella deixou-me um collar de grande valor, mas de admiravel simplicidade. Não quer enfeitar-se com esses pobres diamantes por amor daquella que já não existe?

— Farei tudo o que vossê quizer, Lello.

— Iremos a todos os bailes, a todas as festas; convidarei Roma a vir ao nosso palacio assistir á nossa felicidade. Eu quizera poder mostrar-te ao mundo inteiro. Viajaremos, iremos a França.

— Quando tiveres aprendido o francez, meu charo preguiçoso! Entretanto vou viajar sosinha amanhãa pela estrada de Lariccia.

— Graças a esse cholera maldito!

Tolla pôz-lhe o dedo sobre a bocca, e disse:

— Cala-te! e deixa-te de palavras de máo agouro! Promette-me sómente vigiar sobre tua pessoa, evitar cuidadosamente o perigo, chamar o doutor Ely ao menor symptoma, e executar cegamente suas receitas; em uma palavra conservar tua vida como uma cousa que pertence-me.

— Nao receies, Tolla; tenho certeza de não morrer dessa horrivel doença.

— Certeza! E porque?

— Porque morrerei de amor e de aborrecimento no dia de tua partida.

— Não, meu charo; no dia de minha partida escrever-me-has uma longa carta, e não terás tempo para morrer.

— Sim, hei de escrever-te e por todos os correios, isto he, todos os dias. Longamente? He o que ainda não sei. Até agora não tenho sido grande escrevinhador, e penso que em amor um beijo diz mais do que uma carta de quatro paginas

— O amor he grande mestre elle te ensinará a escrever. Lembra-te sómente de que hei de responder-te com exactidão judaica: carta por carta, pagina por pagina. Mas, silencio! chamam-nos. Vê que horas são?

Lello consultou o relogio e respondeu com pasmo:

— Meia noite!

Julgava ter conversado meia hora.

— Já! disse Tolla tristemente.

— Mas tens somno?

— Não, e tu?

— Eu! parece-me que he meio dia, que o céo está povoado de soes, e que seria offender a Deos ir deitar-me a taes horas.

— Mas, meu pai e minha mãi, que não tem vinte e dous annos, nem teu amor, necessitam de algumas horas de repouso. Adeos.

Lello inclinou-se para beijar-lhe a fronte; mas ella fugio gritando-lhe:

— Aqui, não; diante de minha mãi!

O conde, a condessa e Toto abraçaram Manoel Coromila, como se já pertencesse á familia. Tolla offereceu-lhe a face, depois tomou-lhe a cabeça entre as mãos e abraçou-o tambem. Todos acompanharam-no até á porta do palacio.

— Adeos, irmão, disse-lhe Toto.

— Vá ver-nos em Lariccia, disse o conde.

— Trate-se com cuidado, accrescentou a condessa.

— Viva para que eu possa viver, murmurou Tolla.

Nesse momento ouvio-se um soluço que parecia sahir de um instrumento de cobre: Menico, occulto atras de uma columna, participava das emoções da familia.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 199.

a estes como aos individuos que estiverem no Lazareto de observação.

8.ª A Junta Central de Hygiene Publica expedira com approvação do governo ás Commissões de Hygiene das provincias e aos Provedores de Saude Publica as instrucções necessarias para a boa execução destas medidas.

Secretaria de estado dos negocios do imperio em 10 de outubro de 1854.— Conforme. — *Fausto Augusto de Aguiar.* Conforme.—*Antonio Leite de Pinho.*

2.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 2 de agosto de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento, que com o fim de evitar que a epidemia, que infelizmente grassa no Pará se transmitta a outros pontos do imperio, tem o governo imperial resolvido que os paquetes de vapor brasileiros que fazem o serviço entre esta côrte e aquella provincia cheguem sómente ao ultimo porto que constar não ter sido accommettido da mesma epidemia, concluindo-se a viagem desse ao da cidade de Belem em vapores especiaes, que para esse fim se vão dispôr, observando-se o mesmo a respeito das viagens de volta da dita cidade. Outro sim, que os passageiros que vierem dos portos infectados façam no proximo porto são uma quarentena pelo menos de 15 dias no lugar designado para observação, não devendo os vapores que vierem para esta côrte receber individuos que tenham soffrido do mal reinante, ou apresentado algum symptoma delle; e finalmente que sejam desinfectados, conforme aconselha a sciencia, assim as malas do correio que vierem dos portos infectados, como toda a roupa e bagagem dos passageiros, antes de serem transportados para bordo dos vapores que seguirem para este porto. O que hei por muito recommendado.

Deos guarde a V. Exc.—*Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 13 de agosto de 1855.—*Figueiredo.*—Conforme. —*Antonio Leite de Pinho.*

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 21 de junho de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Remetto á V. Exc. para seu conhecimento a inclusa cópia do parecer da Junta Central de Hygiene Publica sobre as providencias adoptadas pela Commissão de Hygiene dessa provincia, para evitar a introducção da epidemia que reina na provincia do Pará.

Deos guarde a V. Exc.—*Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Conforme.—*Antonio Leite de Pinho.*

COMARCA DE PAJEU DE FLORES.

Villa de Tacaratú, 1.º de agosto.

Não ponho duvida de que Vmc. ja esteja dizendo (e com razão de sobejo), o correspondente de Tacaratú ja vai tornando-se omisso, fez-me promessa de andar em dia com as suas missivas, ás quaes tenho dado prompta publicidade, no entanto que as de junho e julho ainda não me chegaram ás mãos, nada menos devia eu esperar desse sertanejo, que necessariamente com o inverno havia de tornar-se remisso no cumprimento dos seus deveres; pois bem, Vmc. pouco mais ou menos attingio á minha demora na remessa da presente, mas tambem saiba que ella he devida em parte a Vmc. por não nos ter dado até esta data uma agencia de correio para aqui, e a não estar Vmc. em olvido, ha de lembrar-se que quando principiamos as nossas amigaveis relações lhe disse que a nossa correspondencia só iria com irregularidade até quando apparecesse uma via de communicação directa para este termo; por tanto, não se achando removido este obstaculo, continuarei com as minhas pequenas interrupções, e Vmc. affeito a desculpar-nos nada terá que dizer depois de tão estirado cavaco, que bem me parece tê-lo dado, mais por escassez de noticias do que por um rigoroso dever de correspondente. Dado o exordio passarei á narração, tendo o maior cuidado de expor os factos occorridos nos mezes proximos findos com aquella fidelidade ja por Vmc. experimentada.

O mez de S. João, assim conhecido entre os meus camaradas sertanejos, não principiou bem, a falta de chuvas foi geralmente sentida em toda a comarca, occasionando assim a perda de todos os legumes que se haviam plantado. No dia 5 retirou-se o destacamento que aqui se achava desde novembro do anno passado, e que bons serviços prestou ao Sr. delegado na policia, que estava fazendo no termo; parece que he de absoluta necessidade a conservação de um destacamento neste ponto da comarca, por isso que a distancia de 40 leguas para a Villa Bella, onde existe uma cadeia e destacamento, não permitte que sem grande prejuizo do serviço publico e incommodo dos nossos pobres soldados de ceroula para alli caminhem quasi duas vezes por mez a entregar presos mórmente em um tempo de tanta necessidade como este, he um clamor geral dos povos, quando apparece notificação para conduzir presos para a Taihada, he bello vê-los á presença da autoridade allegando suas isenções — uns, que a mulher espera nesta lua parir; outros, que não sei o que lhe subio á cabeça, e que está sem juizo; outros, que nada tem que deixar em casa para a familia comer; outros, que a roupa que tem mandou para a casa da sogra para remenda-la, porque a mulher está de resguardo, em fim he um completo entremez, procura-se a guarda nacional não se acha nem soldados nem officiaes, porque esta não está ainda por aqui convenientemente organisada e assim que de embaraços, que de difficuldades não encontra a autoridade para fazer remessa desses presos para aquelle ponto tão distante, succedendo ás mais das vezes que, por essas occasiões, deem lugar a fugas, porque são os proprios conductores parentes dos criminosos: por tanto, em nome dos meus comarcões, peço a Vmc. que se tiver uma entrevista com o Exm. Sr. presidente, e Sr. Dr. chefe de policia, isso mesmo lhe faça sentir, pois ja não posso tolerar as repetidas queixas desses imprudentes e famintos ceroulas que entendem que tudo o pobre correspondente pode dizer nas suas missivas. A policia tem dado seus cochilos bem compridos, sempre pensei que ella acordasse com o calor da fogueira de S. João, mas quanto não me enganei? fazia frio intenso e o calor mal a pôde aquecer para entregar-se completamente nos braços de Morpheo. O Thomaz como soldado da reserva, explica esse cansaço ou indifferentismo da policia por falta de destacamento, pois os inspectores de quarteirão ja não fazem as diligencias com receio de levarem os presos para a Villa Bella, se assim he não sei, só lhe posso affirmar he, que o Sr. delegado ao principio correu muito, e por isso he justo que tenha cançado.

No districto de Fazenda Grande foi preso um casal, autores de tres assassinatos no termo de Jeremoabo da provincia da Bahia para onde foi remettido, outro de nome João de Souza Moreno criminoso de morte em Piancó de Ceará. Naquelle districto sómente acham-se para mais de 80 criminosos, he um dos menos policiados do termo, a faca e o punhal he o rosario que trazem ao pescoço, a autoridade policial daquelle lugar, com quanto energica, não póde por seus propios recursos dar fim a tantos facinoras, pois são elles na sua maior parte desses que dispõem de um prestigio de familia e intitulados valentões.

O mez de Santa Anna, querendo em tudo imitar ao de S. João, foi todo de sol, a ponto de não deixar criar um só pé de feijão, estão perdidas todas as nossas esperanças, e a fome parece inevitavel por aqui. No dia 25 foi preso pelo subdelegado de Fazenda Grande um criminoso de morte de nome Joaquim Carioca, o delegado remetteu-o para a cadeia de Villa Bella, visto achar-se innocente. O Sr. Antonio Gonçalves, que he o subdelegado daquelle districto, parece querer dar uma lição ao Sr. delegado, basta que dos seus esforços elle colha um para o dizimo todos os mezes, que lhe prometto em breve estar S. S. livre deste imposto. Neste mez teve tambem principio a execução do decreto n. 1569 de 3 de março de 1855, que approva o regimento das custas judiciarias, havia um só official de justiça no foro desta villa, ninguem mais queria esse ridiculo emprego, mas apenas souberam que o novo regimento mandava contar 1$500 rs. de cada certidão e 65 rs. pela diligencia que exigir maior espaço de 5 horas, fóra a estada e caminho, olhe o capitão-mór á porta do juiz para merecer delle a provisão, olhe o Thomaz ja abandonando a igreja, para solicitar tambem uma provisão, não querendo mais negocios com os mortos, veja as cartas de empenhos para nomeação dos officios de louvados e partidores, quando aqui são elles por simples aprazimento das partes, e em fim, meu amigo, foram muitos a querer participar da fallada conciliação, que ainda agora foi que por aqui chegou em consequencia do novo regimento, que deu lugar á distribuição de muitos empregos. Na verdade, esse regimento de custas veio melhorar a sorte de muitos empregados do foro, que em nada menos deviam perceber os emolumentos que estavam marcados para os senhores juizes no de 1754.

Desde o dia 17 de outubro do anno passado, que estamos sem professor nesta villa, por todas estas ruas vagam meninos de arco e flexas tão certeiras que se os Russos tivessem sciencia delles, os chamariam para as suas baterias de Sebastopol, são estes os primeiros rudimentos que recebem as crianças que nascem por estes lugares. Contrista-se-me o coração ver o atrazo em que se acha a mocidade deste ponto do nosso sertão, parece que não he conhecido em toda a provincia, e o que podemos esperar dessa mocidade sem educação? outros tantos ociosos, outros tantos malfeitores, que podiamos e deviamos evitar, e por isso, em nome dessa mocidade, em nome desses pais de familias, invocamos a attenção do digno Sr. director geral da instrucção publica, para prover quanto antes a cadeira desta villa, que se acha vaga. Agora estamos sem subdelegado, um unico supplente que existia deu parte de doente e retirou-se para a sua fazenda, se o delegado fizer a mesma graça passamos a ser policiados pelos inspectores de quarteirão como d'antes, pois não me consta que se fizessem ainda as nomeações quer dos supplentes de delegado, quer do subdelegado. O nosso parocho anda em desobriga, e não havendo coadjutor, estamos sem cumprir um dos primeiros preceitos da Santa Madre Igreja. A dignissima camara municipal, desde abril que dorme, a dose que tomou ja vai causando serios receios aos seus municipes, alguns dos vereadores consta-me não querem vir á sessão proxima para não sujarem as casacas de mofo (valha a verdade) que ja faz bolor; se for assim a rica mobilia tambem estará estragada.

A carne continúa com o seu preço fixo de oito patacas a arroba; a farinha a 320 a cuia e assim tambem o milho.

A salubridade publica vai regularmente, segundo os mappas do Thomaz. Saude e bons patacos lhe deseja. (*Carta particular.*)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO' EXTRAORDINARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego, Mamede, Oliveira e Gameiro, faltando com causa participada o Sr. Rego e Albuquerque, e sem ella os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, participando que o director das obras publicas lhe communicara, que a obra do matadouro publico, na Cabanga, se acha em estado de poder-se para la transferir a matança, e declarando que expedira ao dito engenheiro as ordens requisitadas por esta camara, em officio n. 49, para elle continuar a dirigir a referida obra, rubricando as contas das despezas.—Inteirada, e mandou-se ordem ao fiscal de S. José para transferir para alli a matança.

Outro do mesmo, dizendo que, constando por officio do director das obras publicas, de 16 do corrente, achar-se concluido o calçamento dos pateos da ribeira e da igreja de N. Senhora da Penha; bem como das ruas da Penha, Livramento e da parte da rua Direita até a travessa da Penha, inclusive; assim o communicava á camara, afim de que cumprisse a respeito o disposto no art. 2º da lei provincial n. 350 de 22 de maio do anno proximo passado.—Mandou-se expedir ordem aos fiscaes de S. Antonio e S. José para inspeccionarem constantemente o mencionado calçamento, participando, logo no principio, qualquer ruina que nelle appareça, afim de ser de prompto reparada, e não consentindo que nelle se façam escavações e buracos.

Outro do Dr. chefe de policia, respondendo ao desta camara, de 8 do corrente, dando a razão porque foram retiradas as praças do corpo de policia dos lugares em que se achavam vigiando na conservação de sua limpeza.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo uma cópia do regulamento que confeccionara para a boa execução das posturas, relativas aos cocheiros, boleeiros, carroceiros e a todos os vehiculos de conducção, dizendo que seria o mesmo posto em execução logo que estejam promptos os livros necessarios á matricula dos conductores dos mencionados vehiculos.—Inteirada.

Outro do administrador da companhia de ribeirinhos, expondo o estado dos trabalhos da mesma; os inconvenientes que tem encontrado á respeito desse serviço, os quaes diz que inutilisam, logo depois de feita, a limpeza das ruas.—Mandou-se publicar o relatorio e expedir ordem aos fiscaes para fazerem que as pretas quitandeiras varram diariamente os lugares onde costumam a fazer praça, bem como vedarem as infracções praticadas por aquelles que mandam lançar lixos e immundicias nas ruas.

Outro do fiscal da freguezia de S. Antonio, propondo para guarda municipal a José Henrique Luiz de França, em lugar do que foi exonerado.—Approvou-se a proposta.

Outro do fiscal da Boa-Vista, pedindo mandasse a camara pagar ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, a quantia de 9$200 rs., de um exame e uma corrida sanitaria, que com elle fizera nos dias 3 e 4 deste mez.—Mandou-se pagar.

Outro do mesmo, participando acharem-se bastante arruinadas, em estado de serem substituidas, cinco traves da segunda ponte da rua da Aurora, e quasi toda deteriorada a rampa, que fica em frente da rua da Fundição, em S. Amaro, precisando de ser reconstruida. — Mandou-se ordenar ao engenheiro cordeador mandasse, com urgencia, fazer essas obras, guardando a economia possivel.

Outro do administrador do cemiterio, reenviando, assignada pelo capellão interino e por elle rubricada, a relação dos ornamentos precisos á capella. — Ao vereador Mamede, encarregado dos negocios do cemiterio.

Outro do procurador, apresentando uma conta corrente do que se tem dispendido com a companhia de ribeirinhos, pela qual mostrava ter em seu poder, de resto da quantia de 1:000$000 rs. tirada do cofre, 98$280 rs. Communicava igualmente ter pago no 1º do corrente as ferias da obra do matadouro, cujas despezas semanaes vão importar em 300$000 rs., segundo lhe disse o director das obras publicas, assim como lhe constava que as da capella do cemiterio tinham de augmentar.—Mandou-se tirar do cofre rs. 2:000$000, sendo um para as despezas da companhia e outro para as outras; ficando autorisado o Sr. presidente a abrir o cofre e delle tirar as quantias precisas para o mencionado fim, de modo que se não demorem os pagamentos a espera de sessão.

Outro do engenheiro cordeador, dizendo, que tendo de conferir cordeação ao Dr. Filippe Lopes Netto, para aterrar o terreno alagado, além do cáes do Ramos, da parte de leste, e não constando do archivo topographico da camara a alteração effectuada na planta da cidade, no sentido da creação do mencionado terreno de marinha para edificação, fazia-se preciso que a camara providenciasse de modo a lhe ser fornecida cópia da planta em que se acha comprehendida a alteração.—Que se officiasse ao Exm. presidente, pedindo-a.

Outro do mesmo, confirmando o que disse o director das obras publicas, no officio dirigido ao governo da provincia, e por este transmittido á camara, relativamente a ruina da estrada de João de Barros, sendo tambem de parecer com o director, que se construa uma ponte, proxima ao sitio do cidadão João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, que deixe possibilidade de communicar-se a camboa de San João como a da Tacaruna.—Mandou-se que orçasse a obra.

Outro do fiscal de San José, participando que na semana de 6 a 12 do corrente se mataram 662 rezes para consumo desta cidade.—Ao archivo.

Outro do fiscal de Jaboatão, dizendo que no mez de junho se mataram 80 rezes para consumo daquella freguezia.—O mesmo destino.

Suscitando o Sr. Gameiro a questão de não estar completo o mappa estatistico, apresentado pelo administrador do cemiterio, em cumprimento do art. 6 § 3 do respectivo regulamento, depois de alguma discussão a este respeito, resolveu a camara, que o procurador apresentasse o modello de um mappa estatistico mortuario, para por elle se guiar o administrador.—Resolveu-se que fossem de novo pintados o portão e a grade de ferro do cemiterio, os respectivos emblemas e as portas das casas dos empregados.— Neste sentido mandou-se officiar ao administrador.

Foram arrematados por José Francisco do Rego Barros, sob fiança de João Francisco do Rego Maia, as obras de 4 bombas de alvenaria em differentes ruas do bairro da Boa-Vista, pela quantia de 1:687$ rs.; e porque não apparecessem licitantes á estrada nova da Varzea, resolveu-se que continuasse ella a estar em praça.

Despacharam-se as petições de Ataliba Cesar do Espirito Santo, de Antonio Luiz Nunes, de Antonio Botelho Pinto de Mesquita, de Antonio das Chagas Ramos, de Joaquim Teixeira Peixoto, de José da Costa Rabello, de Isabel Hyppolito Ferreira Moura, de João Francisco de Oliveira e Silva, de Joaquim José Dias Pereira, de José Gonçalves Ferreira Costa, de José Pires da Cruz, de João Francisco dos Prazeres, de Joaquim José de Oliveira, de Miguel Esteves Alves, de Manoel da Paixão Paz, de Thomaz Barbosa Coimbra, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi. — *Barão de Capibaribe*, presidente. —*Oliveira.*—*Rego.*—*Mello.*—*Barata de Almeida.*—*Gameiro.*

— 22 —

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego, Oliveira, Barata, Gameiro e Mello, faltando sem causa participada os Sr. Mamede, Barros Barreto e Sá Pereira, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, requisitando, para poder satisfazer o disposto no aviso circular da repartição da justiça do 1º do corrente, uma nota de quantas freguezias se compõe este municipio, e em quantos districtos de paz se divide cada um.—Que se cumprisse.

Outro do mesmo, communicando ter concedido ao padre Joaquim Lopes Rodrigues, a demissão que pedio, do lugar de capellão do cemiterio publico.—Inteirada.

Outro do mesmo, dizendo que, por lhe constar que a limpeza que se está fazendo nas ruas e lugares immundos desta cidade, quasi que se vai tornando inutil por causa da teima em se lançar nesses lugares novos lixos e novas immundicias, sem que os fiscaes com isso se embaracem, cumpria que esta camara cuidasse em obviar taes inconvenientes pelos meios á seu alcance; assim como que convinha na presente quadra, que celebrasse com mais frequencia as suas sessões, afim de poder melhor velar na observancia das medidas sanitarias, e solicitar e promover outras, que as circumstancias forem indicando como necessarias; o que esperava tomasse a camara na devida consideração, de modo que não possa ser arguida de negligencia em occasião tão grave.—Posto em discussão resolveu a camara que se respondesse a S. Exc., pela maneira abaixo declarada (*).

Outro officio da commissão de hygiene publica, endereçado ao Exm. presidente da provincia, e por S. Exc. transmittido á camara, pedindo o aterramento do terreno entre o theatro de Santa Isabel, e a rua que lhe fica ao lado direito, o qual se alaga durante a enchente da maré, prestando-se a deposito de immundicias, bem como providencias a respeito de outros terrenos que se acham nas mesmas condições; tudo a bem da salubridade publica.

Resolveu-se que o engenheiro cordeador orçasse a despeza com o aterramento do terreno ao lado do theatro, e que o fiscal de S. José indicasse outro lugar, onde se devam fazer os despejos que actualmente se fazem no fim da rua da praia de Santa Rita, onde cruza com a travessa de S. José, visto dizer a commissão que não podem ser elles feitos ahi.

Outro do advogado, dizendo que não havendo isenção alguma nas leis municipaes ácerca das licenças concedidas para edificação, parecia-lhe que não podia ser attendida a representação do administrador do patrimonio dos orphãos, sem embargo de serem considerados os bens que constituem dito patrimonio, como proprios nacionaes, visto que a obra, que se tem de fazer, está sujeita as posturas municipaes, sem cuja licença se não poderia executar, e não ser ella de interesse, ou uso publico.—Inteirada, e neste sentido se mandou responder ao officio do administrador.

Outro do administrador da companhia de Ribeirinhos, expondo o estado do serviço da mesma companhia até o dia 18 do corrente.—Inteirada, e mandou-se publicar.

Outro do fiscal do Recife, informando ácerca da pretenção de Miguel Esteves Alves, que declarou ter montado um estabelecimento de carros funebres para o serviço respectivo, na rua da Senzala Velha n. 126. — Concedeu-se a licença ao peticionario para dito fim, mandando-se fazer as communicações necessarias.

Outro do contador, remettendo uma nota das rendas municipaes, que teem de ser arrematadas para o anno vindouro.—A' commissão de policia.

Outro do procurador, apresentando o modelo do mappa estatistico, que a camara lhe exigio.—Que fosse transmittido ao administrador do cemiterio, para por elle se guiar nos que tiver de dar, segundo a obrigação do art. 6 § 3 do regulamento do cemiterio.

Outro do engenheiro cordeador, communicando ter orçado em 37$000 rs. a madeira de pinho, que foi dos simples da capella do cemiterio.—Que se pozesse em praça para ser arrematada.

Outro do fiscal de S. José, communicando que, na semana de 13 á 19 do corrente, mataram-se 645 rezes para consumo desta cidade.—Que se archivasse.

« O Sr. vereador Mello fez o seguinte requerimento, que não foi approvado, por estar a camara a espora da resposta do Exm. presidente da provincia:

« Requeiro que se officie de novo ao Exm. presidente da provincia á respeito da edificação ou concerto que se está fazendo na cadeia velha, sem licença, em prejuizo do cofre municipal. Recife 22 de agosto de 1855.—*Mello.*

Foi remettido á commissão de petições o requerimento do administrador da companhia de Ribeirinhos, pedindo augmento de gratificação que percebe.

Indeferio-se a petição de José Gonçalves da Porciuncula, em que requeria para arrematar a obra da estrada Varzea com certas condições, que não convieram a camara, que resolveu continuasse ella a ir em praça.

Foi nomeado membro da commissão de petições, em lugar do Sr. Rego e Albuquerque, o Sr. vereador Mello.

Prestou juramento como cidadão Brasileiro Ino Edwin Roberts.

Despacharam-se as petições de Antonio da Costa Ribeiro Mello, de Antonio Soares de Souza, de Bento José Pereira, de Caetano de Carvalho Raposo, de Francisco de Mello Lins, de D. Francisca Emilia d'Albuquerque Maranhão, de Francisco Martins Raposo, de Joaquim José d'Oliveira, (2), de Joaquim Clemente dos Santos, de José Gonçalves da Porciuncula, de João Francisco d'Oliveira e Silva, de José Francisco do Rego Maia, de Joaquim Teixeira Peixoto, de Luiz Pires Ferreira, de Miguel Esteves Alves, de Manoel José Prestrello, de Manoel da Paixão Paes, e de Manoel Joaquim de Santa-Anna, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario subscrevi. —*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Mamede.*—*Rego.*—*Oliveira.*—*Barata d'Almeida.*— *Gameiro.* —*Mello.*

(*) Esta resposta já foi publicada no n. 199 deste jornal.

JURY DO RECIFE.

Dia 29.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 42 Srs. jurados.

Foram dispensados da sessão a bem do serviço publico os seguintes senhores:

Inspector da thesouraria da fazenda, João Gonçalves da Silva.

Juiz de paz do 1.º districto de Santo Antonio, Dr. Antonio Epaminondas de Mello,

Juiz de paz do Recife, Francisco Mamede de Almeida.

Feitor conferente da alfandega, João Hermenegildo Borges Diniz.

Foram dispensados por motivo de molestias, os seguintes senhores:

Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
Antonio Leite Pitta Ortigueira.
Antonio de Souza Rangel.

E por ter servido em uma das sessões deste anno, o Sr. Jenuino José Tavares.

Foram relevados das multas em que encorreram, os seguintes senhores:

Alexandre Americo de Caldas Brandão.
Miguel Felicio da Silva.
Dr. Cosme de Sá Pereira.

Foram multados em mais 20$ cada um dos Srs. jurados já multados nos anteriores dias de sessão, e mais em 10$ os seguintes senhores:

Dr. Manoel de Souza Garcia.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Antonio Leal de Barros.
Bernardo José Lopes.
Marcellino Antonio Pereira.
Alexandre José da Rosa.

Aberta a sessão o Sr. Dr. juiz de direito presidente mandou pelo official de justiça, ás ordens do tribunal, chamar o Sr. Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, como juiz municipal substituto, visto que os primeiro supplentes da segunda vara municipal se achavam impedidos, e respondendo este que tambem se achava impedido, officiou a presidencia solicitando providencias a respeito, e depois de ½ hora da tarde levantou a sessão adiando-a para as 10 horas da manhãa do dia seguinte.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 31 de agosto.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos:

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, o escravo Thomaz, para averiguações.

E pela subdelegacia da freguezia de Jaboatão, Bartholomeu Tavares de Lima e João Rodrigues de Souza, ambos como indiciados em crime de morte.

Communicou-me o subdelegado do primeiro districto da freguezia de Jaboatão por officio de 29 do corrente, que ao amanhecer do dia 28 fôra assassinado com um tiro, Francisco de Paula da Fonseca, sendo indigitado como autor de semelhante crime o pardo Apolinario José da Fonseca, que immediatamente desapparecera, tendo o mesmo subdelegado procedido a competente vestoria para proceder na forma da lei, e dado as convenientes providencias para a captura do criminoso.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 31 de agosto de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

MAPPA *demonstrativo dos doentes tratados no hospital regimental de Pernambuco no mez de agosto de 1855.*

Hospital na Soledade 1º de setembro.	Existiam.	Entraram.	Total.	Sahiram.	Morreram.	Existem.	Total.
Somma	101	108	209	104	3	102	209

Observação.

Dos 3 fallecidos 1 foi de diarrhea, 1 de gastro hepatite cronica e 1 de tuberculos pulmonares.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga,
1º cirurgião encarregado.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

HOSPITAL PORTUGUEZ PROVISORIO.

A directoria do Gabinete Portuguez de leitura em Pernambuco contristada dos amargores, porque estão passando algumas provincias do Brasil, vergadas ao peso de mortifera epidemia, e crendo muito possivel a transmissão do mal ao seio d'esta provincia, promove uma subscripção em favor dos Portuguezes desvalidos, que em caso da invasão da epidemia venham a carecer de esmolados soccorros.

Este appello geral á reconhecida philantropia dos Srs. Portuguezes residentes nesta capital tem por fim:

1.º—Estabelecer nas immediações da cidade em casa e local apropriado um hospital denominado—*hospital portuguez provisorio*—, o qual servirá de asilo aos Portuguezes indigentes, que por falta de meios não possam em seus domicilios receber conveniente tratamento.

2.º—A casa será alugada desde já, e o hospital montado com 20 leitos pelo menos, ficando a cargo do medico director do mesmo, regular o seu serviço medico, e augmentar o numero dos leitos, conforme as necessidades do momento, e as forças do estabelecimento.

3.º—Para ser admittido no Hospital na qualidade de doente—*pobre*—, bastarão 2 attestados de pessoas probas, as quaes certifiquem a qualidade de subdito portuguez, e apuro de circumstancias pecuniarias. Em caso de incidente repentino o medico poderá fazer entrar no Hospital o doente, que encontrar na indigencia, uma vez certificado da sua qualidade de subdito portuguez.

4.º—Tem direito a entrada no Hospital como doentes—*particulares*—os Srs. Portuguezes abastados, que por falta das necessarias commodidades, ou por qualquer motivo não quizerem ser tratados em suas casas; sendo neste caso os Srs. socios installadores do estabelecimento obrigados a uma simples retribuição equivalente á sua despeza; e os que o não forem, a uma gratificação, que lhes será arbitrada, vindo o excedente a reverter em favor do fundo de beneficencia.

5º Terminada a subscripção serão convidados os senhores contribuintes para uma reunião geral, na qual será nomeada uma commissão definitiva composta de cinco membros, a qual tomará a seu cargo o regimen economico e administrativo do hospital, por essa occasião poder-se-hão discutir tambem os melhores processos de levar a effeito tão util empreza.

6º A lista dos senhores contribuintes, bem como as suas contribuições, serão publicadas neste *Diario*.

7. No caso de não vir a ser preciso o hospital, nem por conseguinte o capital arrecadado, será este pontualmente reentregue aos senhores contribuintes na razão das suas quotas, e por todos dividida a despeza que se houver feito.

Acha-se todos os dias aberta a subscripção na sala do *gabinete portuguez de leitura*, e encarregados da mesma no

Bairro do Recife.

Os Illms. Srs.—Bernardino Gomes de Carvalho.
Manoel Pereira de Figueiredo Tondella.
José da Silva Loyo.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Joaquim Luiz Vieira.
Manoel Ferreira da Silva Tarroso.
Antonio Antunes Lobo.
Manoel dos Santos Pinto.
Antonio Lopes Pereira de Mello.

Santo Antonio.

Os Illms. Srs.—José Peres da Cruz.
José Moreira Lopes.
Joaquim Corrêa de Resende Rego.
Gaspar Antonio Vieira Guimarães.
Domingos José Ferreira Guimarães.
Manoel Antonio dos Santos Fontes.
Manoel Francisco da Silva Carriço.
Manoel Ferreira de Souza Barbosa.
Bernardino Gomes de Carvalho.

San José.

Os Illms. Srs.—José Joaquim Lima Bairão.
Francisco Tavares Corrêa.
Pedro José da Costa.
José Pinto de Magalhães.
Joaquim Luiz dos Santos Villa Verde.
José Jeronymo da Silva.
Joaquim Antunes da Silva.
José Francisco de Lima.
José de Mello Costa Oliveira.

Boa Vista.

Os Illms. Srs.—Manoel José Guedes Magalhães.
Ignacio José do Couto.
João Ferreira Ramos.
Joaquim Antonio da Silveira.
João Luiz Ferreira Ribeiro.
Bento Fernandes do Passo.
Duarte Borges da Silva.
Domingos Antonio da Silva Beiris.
Antonio Fernandes Lima.
Manoel Gomes Loureiro.
José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

Todos os senhores que se dignarem contribuir para obra tão meritoria e philantropica podem dirigir-se ou ao gabinete ou a algum dos senhores acima indicados.

Sala das sessões da directoria do gabinete portuguez de leitura em sessão particular de 24 de agosto de 1855.—*José de Almeida Soares de Lima Bastos*, director.—*Gaspar Antonio Vieira Guimarães*, vice-director. — *João Baptista Vieira Ribeiro*, primeiro secretrio — *Antonio Augusto dos Santos Porto*, segundo secretario.—*José Azevedo de Andrade*, thesoureiro.

COMMUNICADOS.

HOSPITAL PORTUGUEZ EM PERNAMBUCO.

Vimos um annuncio ou convite do Gabinete portuguez de leitura chamando a todos os Portuguezes sem distincção para a obra meritoria de um hospital, onde se curem gratuitamente os pobres, que não tenham recursos proprios, ou mesmo aquelles que, tendo meios pecuniarios, vejam-se sós, isolados, sem familia, e por consequencia baldos de um tratamento conveniente no caso de uma epidemia, como a que se teme actualmente. Sustentar ou provar a necessidade, ou a conveniencia de semelhante estabelecimento em uma cidade, onde existem para mais de dez mil Portuguezes de todas as classes e condições, quando os Inglezes com a vigesima parte sustentam e conservam um hospital, seria o mesmo que pretender provar a existencia da luz meridiana ao pino do meio-dia. Não he pois da necessidade ou da utilidade que trataremos, mas do muito que convém ao nome portuguez, ás suas tradicções gloriosas, ás recordações de uma piedade exemplar, de uma caridade nunca desmentida, semelhante estabelecimento.

He o reino de Portugal pequeno em extensão, mas grande em monumentos de caridade; por toda a parte se observam hospitaes immensos, asylos para a infancia desvalida, confrarias para soccorros publicos, emfim estabelecimentos de beneficencia, que honrariam aos povos mais civilisados do mundo. Mesmo no Brasil foram os Portuguezes os primeiros que crearam estes estabelecimentos, que ainda hoje restam, e que se augmentam ou reformam debaixo dos auspicios da autoridade publica. Agora mesmo acaba de confessar um distincto escriptor brasileiro, que no Rio de Janeiro abundam esses estabelecimentos de caridade, e além do hospital da Santa Casa da Misericordia, notam-se os de S. Francisco de Paula, da Ordem Terceira do Carmo e da de Santo Antonio, todos em grande escala e perfeitamente dotados pela munificencia e caridade de nossos avós, os Portuguezes, e sustentados hoje em grande parte ainda pelos mesmos Portuguezes.

E sem embargo dessa grande vantagem no Rio de Janeiro, dessa multidão de hospitaes perfeitamente montados, um Portuguez houve de eterna recordação, homem justo, de coração magnanimo, que lembrou e fez montar um hospital exclusivamente para Portuguezes pobres desvalidos, que chegando ás nossas praias baldos de recursos, fossem affectados da febre amarella ou de qualquer outra molestia grave, afim de receber nelle os soccorros que sua miseria exigia, e que o espirito do seculo lhes concede. João Vicente Martins, cujo nome só por si he um elogio, cujas ideas philantropicas formam todo o seu nobre e honroso brasão, cuja vida foi um tecido de actos meritorios e de virtudes sociaes, cujo coração era um monumento perene de caridade christãa, fundou um hospital portuguez, que hoje rivalisa com os hospitaes daquella grande capital.

Foram os Portuguezes em todos os tempos memoraveis pela sua piedade, e para mais realce basta recordar que S. João de Deos, o fundador da Ordem dos Irmãos da Caridade, era Portuguez. S. João de Deos morreu em 1579, e tres annos antes da sua morte nasceu S. Vicente de Paulo, que em França devia crear o instituto das irmãas da caridade. De sorte que permittio a Providencia, que a cadeia desta obra meritoria, filha do christianismo pratico, não se rompesse pela morte do seu primeiro fundador, fazendo com que ella se perpetuasse entre os dous sexos como o élo, que devia prender o genero humano pela caridade e pela misericordia. Se o fim da sociedade he melhorar a condição da humanidade, só pelas virtudes christãas póde ella chegar ao estado de perfeição promettido pela palavra divina; e entre todas as virtudes christãas prima a caridade pela fé nessa palavra immorredôra, e pela esperança, que não abandona o verdadeiro christão nas épocas de provações.

Os Portuguezes vivem, he verdade, entre um povo irmão; mas quem ignora que a este respeito ainda estamos na infancia ou sahindo desse estado de embrião, em que nem todas as necessidades de uma civilisação progressiva podem ser satisfeitas de chofre? Os nossos hospitaes em começo apenas podem bastar para um estado normal, para o curso regular das cousas; mas em uma epidemia, em uma alteração subita da salubridade publica, quem não vê as difficuldades com que teria de lutar o governo para offerecer um tratamento regular a milhares de indigentes, que fossem atacados repentinamente, e necessitassem dos soccorros publicos? Estão acaso os Portuguezes em condição inferior á dos Inglezes? Serão menos caridosos, mais egoistas, ou mais atrazados do que elles para se deixarem sorprender por uma calamidade que todos temem, que todos esperam, e para a qual toda a cidade se prepara prevenida para doma-la, ou para quebrar-lhe as forças por meios que a sciencia aconselha, e que a prudencia reclama? Não de certo, nem he isto de esperar de homens, que occupam na nossa sociedade lugar tão distincto pela industria e pelo commercio.

Assim pois, qual será o Portuguez, que não possa dispôr de uma pequena quantia em favor de si mesmo, ou de seus irmãos necessitados, para leva-la ao cofre aberto pela generosa dedicação do Gabinete portuguez de leitura? Aquelle que possuir duas patacas, leve uma para a obra mais meritoria que possa praticar, porque Deos que tudo vê, que tudo pesa na balança da justiça divina, recebe a homenagem do pobre como a do rico, e recompensa o sacrificio daquelle que o faz por amor de seus semelhantes, como consequencia do amor de Deos. A munificencia divina em tal caso não despreza o obolo do pobre, pelo contrario o exalta como um nobre sacrificio, porque o rico da do seu superfluo, e o pobre quasi sempre do necessario; he Deos quem engrandece a dadiva do pobre, como exalta os humildes, e abate os orgulhosos.

Louvores, pois, ao Gabinete portuguez de leitura, que invidou seus esforços para levar ao cabo tão grande obra, reclamada pelas necessidades de um numero tão crescido de Portuguezes, muitos dos quaes já sentiram a falta de um estabelecimento semelhante por occasião da febre amarella. Honra ao digno director do Gabinete, moço intelligente e honesto, cujos instinctos de beneficencia promettem um futuro de gloria e de nobre ambição; nós lhe desejamos o mais feliz resultado nas suas intenções caridosas, e nos seus generosos esforços a prol da humanidade. Nós, se tivessemos liberdade para tanto, lhe aconselhariamos que seguisse o rumo, que deixou traçado seu nobre compatriota o finado João Vicente Martins; da mesma profissão, com os mesmos generosos instinctos póde elevar-se um padrão de gloria sobre a memoria honrosa, que legou a seus patricios e a todos os Brasileiros sem excepção o sempre lembrado fundador das irmãas de caridade no Brasil.

A's commissões, nomeadas pelo Gabinete portuguez de leitura, afim de agenciarem subscripções para o hospital provisorio, lembrariamos uma cousa, se ellas tivessem a bondade de ouvir-nos, e era que sem excepção de pessoas, qualquer que seja a sua condição, recorram a todos os Portuguezes ricos e pobres, casados ou solteiros, velhos e moços, e aceitem com benevolencia toda e qualquer offerta por pequena que seja; nem se escandalisem pela mesquinhez de uns nem se ensoberbeçam com a generosa liberalidade de outros, porque cada um deve dar o que poder, e só a Deos pertence julgar pelas obras áquelles que, podendo soccorrer a seus semelhantes, escondem o thesouro que a mão divina lhes repartira para que fossem instrumentos de sua bondade, pensando que assim escapam ás vistas perspicazes da Providencia. Coitados! Elles se arrependerão no dia das provações e do julgamento final.

As commissões nada devem exigir, mas devem pedir em nome dos necessitados, em nome de Deos, que he o pai commum do genero humano; devem rogar para que sejam ouvidas as suas supplicas no Céo, quando o não sejam na terra, por Deos quando o não sejam pelos homens. Infeliz daquelle que, tendo meios e recursos, se negar á um acto, que he a ultima expressão do sentimento, que he o ultimo termo da intelligencia esclarecida, porque quem diz caridade, diz tudo na vida humana. Conhecemos alguns dos membros das commissões, e auguramos o melhor resultado porque são homens de dedicação patriotica, generosos e amigos do seu paiz; elles envidarão os ultimos esforços para preencherem a nobre missão que lhes foi confiada, e em nome de Deos elles o conseguirão. Um numero tão crescido de Portuguezes, como o que existe nesta provincia, reclama uma instituição desta ordem, e se elles a não creassem agora, tarde ou nunca a realisariam; e então não seria de certo muito lisongeiro fallar no nome portuguez, quando aquelles mesmos, que delle se ufanam, desmentissem assim suas gloriosas tradicções.

Honra, repetimos, ao Gabinete portuguez de leitura, honra ás commissões nomeadas, honra finalmente a todos os Portuguezes sem distincção, que concorrerem para a fundação de um hospital de caridade, que sirva de asylo a seus irmãos enfermos e necessitados. Deos abençoará a obra da beneficencia, porque ella symbolisa o amor do proximo, e aonde está a caridade ahi está Deos: *Ubi caritas et amor, ibi Deus est.* Os proprios Brasileiros se regosijarão, vendo que seus hospedes os mais intimos honram a sua hospitalidade, assignalando-se no paiz por meio das virtudes, que hoje distinguem os povos civilisados, porque a caridade não he só uma virtude christãa, mas tambem uma necessidade da civilisação actual.— *Justus.*

AS PESTILENCIAS SÃO EFFEITOS INFALLIVEIS DE GRANDES INIQUIDADES

Quando um povo torna-se infiel ao seu soberano, infringe as leis que regulam os deveres do homem com sua nação, menoscaba suas medidas, dobesta seus progressos, lança em summa o ridiculo sobre as providencias que o governo julga de mister adoptar para o engrandecimento e prosperidade do imperio; quando este povo haja assim ferido positivamente o santuario da sua nação, acobertando-se por isto de crimes execraveis; sua sorte por sem duvida será disgraçada, e um porvir funesto o aguarda.

Segundo as leis, elle tem de expiar esses delictos por meios de castigos ser veros, e condignos a seu requentado excesso, e louco atrevimento. Um ergastulo medonho se abre, logo para o receber; encorpadas cadeias, pesados grilhões, fortes correntes, são os atavios com que entra para perpetuamente habitar nesse carcere horrivel e hediondo.

Se pois são applicadas tantas penas, e pesão tantos castigos sobr'esse infelis infractor das leis humanas, como, por maioria de rasão, como não deverão xover castigos, e castigos fortes sobre um povo que directamente há offendido a Magestade Divina, quebrantado reiteradas vezes, as leis escriptas pelo proprio dedo de Deos, e irretado com tanto despejo a bondade do seu Creador? Como não deverão xover castigos sobre um povo que, olvidando as promessas feitas quando recebera a estola da graça, passa seus dias em bellas recreações, dispreza os actos da sua religião, troca sem nunca hesitar, a santificação do domingo por esplendido festim; prefere as representações theatraes á assistencia do sacrificio da missa, e antepoem o prostibulo infame das iniquidades a purificação de suas consciencias no tribunal, onde se recebe o balsamo salutar?!! Como não deverá o céo fulminar flagellos sobre um povo que sua maioria nega o estipendio para a magnificencia do culto (e quando algum prodigalisa he sempre por difirença á alguem e não por amor ao culto) porém que sou bolsinho se abre logo para o esplendor de um baile um sarão?; que custa-lhe ir algumas vezes ao templo Santo, á assistir um acto religioso a que he obrigado; mas que não conhece incommodo para apresentar-se vigoroso, todas as vezes que recebe o cartão na sala de uma sociedade quando esta celebra suas sessões magnas?

Como não deve ser entornado o calis da vingança divina sobre um povo que uma grande parte, só comparece na casa de Deos, ou por mera curiosidade, ou porque o convite de um amigo o arrastra para assistir a ceremonia funebre de uma personagem, ou outra qualquer circumstancia exija sua presença no templo sagrado; porem nunca por sua espontaneidade á cumprir os deveres orthodoxos, e render preitos e homenagens ao Homem-Deos que no golgatha com seu sangue afogou o delicto do primeiro prevaricador!!!

Esta multiplicidade de crimes, e crimes atrozmente perpetrados, os quaes ultrajam sobremaneira á Magestade Divina, não pode deixar de chamar sobre um povo que ousadamente assim pratica, o tremendo anathema de eterna execração.

A justiça de Deos, he verdade, não impoem penas, não estabelece castigos, não tem carceres, e nem conta ostracismos para onde seja conduzido agrilhoado o infractor, como soe executar a justiça dos homens; ella sim, he firmada em bondade, ella tem sua base na caridade; mas uma só palavra que nos offerece o Apostolo (1) basta para assombrar o homem: *quoniam omne verbum otiosum quod locuti fuerint homines reddent rationem de eo in die judicii.* Terrivel anuncio, medonho aviso!

Compulse-se o codigo sagrado, este deposito das verdades eternas, e ahi se ha de parar com reiterados prenuncios dos inspirados do Senhor, os quaes asseveram que, quando os homens se apartam da regra do justo e do honesto, e suas innumeras culpas tocam o apogêo da impiedade, os céos abrem suas portas, e deixam cahir sobr'elles a pestelincia, a esteriedade, e mil outras calamidades. *Etvocavi seccitaten super terram, et super montes, et super triticum, et super vinum et super oleum, et super homines, et super jumenta, et super omnem laborem manuum.* (2)

Procuremos sim, procuremos a mais remota antiguidade, e ella nos dirá que os habitantes de Sodoma, e Gomorrha, e das outras Cidade visinhas Adama, Seboima, e Sigor, havendo tocado ao ultimo excesso de corrupção, dominaram nelles os vicios a que podia degradar a especie humana, a excepção de Loth e sua prozenie que se conservavam na pureza; e logo que este justo por mando do Senhor sahira do meio da corrupção, a corrução foi devidamente punida com espessa nuvem de enxofre e fogo (3) que abrasou os criminosos, as Cidades, os seus contornos, tudo que tinha vida e vejetava foi devorado pelas chamas.

Farão menoscaba as ordens do Enviado de Deos, que chamava o povo Israelita ao sacrificio no diserto; e subindo de ponto sua impiedade e os peccados de seus comparsas, vio todo o Egypto ser o theatro de pragas espantosas, que sobremodo aterraram o povo (4) e ainda uma louca pertinacia levara uma parte dos homens a borda do abysmo, e foram submergidos nas aguas do mar vermelho,

Os proprios Israelitas dispresando os conselhos do seu Pastor, e apartando-se de seus dictames dobrão sacrilegamente os joelhos ao bizerro de ouro, e logo sentiram o effeito de um terrivel castigo (5) aparecendo em um dia 23 mil homens perecidos no campo.

Sennaquerib engolfado em suas impiedades, dirije loucamente vociferações ao Senhor, mas logo conhece que uma vingança celeste pairava sobre sua cabeça, e vio em seus arrais em uma noite ceifado (6) pelo anjo exterminador 185 mil Assirios.

David este rei piedoso, peca depois contra o Senhor, e logo sentio remorços em sua consciencia, si gnaes precursores de um castigo que o aguardava: um Profeta o certifica que seu peccado havia irritado a colera divina, e que por isto escolhesse (porque Deos ainda amerciava-se delle) qual pena queria sofrer; e entregando-se com humilhação nas mãos do Senhor, foi testemunha de uma terrivel peste que assolou em grande escala a Israel, e da qual foram victimas 70 mil homens (7) *Misit ergo Dominus pestilentiam in Israel, et ceciderunt de Israel septuaginta millium virorum.*

Todas estas medonhas castatrofes que nos offerece o Livro Sagrado, mostrão com evidencia que são monumentos vivos da justiça divina, e que Deos faz apparece-los uma vez que os crimes dos homens tocam a corrupção da corrupção impiedade da impiedade a uma inqualificavel contumacia.

D'effeito, todos os povos todas as Cidades, todo o universo em summa, conhece, (segundo a universal tradição) esta verdade palpitante. E por ventura não temos entre nós mesmo provas irrifragaveis quer sobremodo nos convencem? A que se póde attribuir as grandes vicissitudes porque tem infelizmente passado esta bella Provincia, já vulnerada pelas *febres horriveis, bexigas assoladoras, innundações espantosas, esterilidades, seccas, e fomes*? Não sera por ventura a mão omnipotente que esparge todos estes merecidos flagellos para despertar os homens do narcotico em que se achão?

He tão claro como a luz meredíana.

O Idomeo penitente (8) na intensidade de suas afflições, conheceu a mão de Deos que pairava sobre sua cabeça, e então exclamava para seus amigos *saltem vos amici mei, quia manus domini tetigit me.*

Qual, senão estas mesmas culpas, e delictos, a causa motriz do desenvolvimento rapido no solo brasileiro, da *colera-morbus* que cruelmente ha ceifado os nossos irmãos do Pará, e Bahia, e marchando ufano vesita indistintamente tanto o palacio do fidalgo, como a choupana do pastor; tanto a casa do opulento, como a choça do indigente!

He força confessar que nossas acções torpes, nossos costumes dissolutos, nossos feitos vergonhosos, nossas iniquidades, allim, hão chegado o pinaculo da immoralidade e corrupção, e por conseguinte estimulado, e acendido a indignação divina; e sem receio de errar pode-se dizer que a epidemia que tem accommettido ao nosso proximo longiquo, he um flagello, uma punição divina, a qual nossos mesmos crimes tem provocado.

Esta verdade tão palpitante he reconhecida pelo sabio Metropolita brasileiro (9) quando exhortando os seus diocesanos diz: Nós reconhecemos a mão de Deos nessa cruel epidemia, tanto mais extraordinario, quanto a sciencia humana parece não haver ainda attingido a origem e causa de sua invasão em o nosso ameno e outr'ora saudavel pais.

Uma vez pois conhecida a vehemencia do flagello, uma vez sabida a origem de seu apparecimento, que recursos nos restam se não cada um humilhar-se, resignar-se com os arcanos de Providencia? Qual outro antidoto efficaz se deve lançar mão, se não logo, e logo todos implorarmos ao supremo senhor, para que incline sua clemencia e miseração sobre nossos irmãos assaltados desse morbo terrivel, sobre nós que vivemos contristados pelo que ha passado e assombrados pelo que se espera?

Effectivamente a Escriptura Sacra nos aponta um meio consolador, e nos mostra que Deos podendo destruir n'um instante aquelle povo Egypcio por suas iniquidades, quiz todavia feri-lo com differentes pragas, para chama-lo a penitencia, e dar-lhe tempo para se errepender: de igual modo usa Deos para com os christãos mandando-lhes por vezes castigos para os advertir que se abusarem de sua misericordia, não poderão escapar de sua justiça.

He portanto uma necessidade imperiosa abrir-se mão, erguer-se um paradeiro a tantos vicios arraigados no coração, e este depositar-se nas mãos do Creador; he mister deregir-lhe com humildade profunda, supplicas fervorosas, chorar nossos crimes, nossas culpas, nossas miserias, em sua presença qual outro David, he necessario implorar instantaneamente de sua misericordia incommensuravel um perdão que possa sobr'estar o mal epidemico, que tanto nós ha assustado: Este he o dever de um povo orthodoxo, quando se considera ameaçado, e prestes a ser investido de uma pestelencia horrivel. Isto he claro e comezinho, e todos reconhecer devem que em tais circumstancias só da omnipotencia do Homem Deos podem emanar beneficios que tenham a efficacia de restituir a sanidade que tanto se almeja.

Não menos he de urgente necessidade seguir-se uma « sãa, verdadeira, e bem delineada hygiene do corpo, e do spirito, » (expressões nascidas do coração orthodoxo de um distinto Medico tratando do assumpto que ora nos occupamos) devendo sempre a ultima preceder a primeira. (10)

A commissão de hygiene publica encarregada pelo zeloso governo da provincia, acaba de publicar, e offerecer a leitura de todos, prescripções therapeuticas acerca do cholera-morbus, fundadas em multiplices experiencias, afim de que observadas ellas, se possa evitar (com ajuda da Providencia) essa infecção horrivel.

Estas medidas concernem somente ao corpo, deve-se tambem observar uma hygiene spiritual, uma medicina tendente ao spirito; a limpeza das maculas da consciencia; o termino ao abandono que se ha feito dos Sacramentos da Igreja, esta fonte perene donde emanam torrentes beneficas, tão proficuas ao homem; a repressão do menoscabo aos actos da religião que se professa; um correctivo aos desacatos e profanações dos Templos Sagrados; em summa uma hygiene moral acompanhada de actos de piedade e penitencia seja o solido provimento que cada um deve abraçar, e esperar então o que for determinado pela Providencia; do mesmo modo que o exercito prepara-se com munições bellicas quando sabe que o inimigo pretenda accommettê-lo.

O Marquez do Val de Gama, encarando as circumstancias da Europa, diz em seu opusculo que—a paz e socego da Europa dependem hoje de duas cousas; a religião em primeiro lugar, e os exercitos em segundo; os exercitos, e a religião são os dous elementos que hão de livrar os povos das scenas iguaes as que tem presenciado o mundo nestes tempos modernos.—Tambem nas circumstancias que ora nos achamos, vindo nosso horisonte epidemico, duas cousas constituem o santelmo; o conselho da religião, e as medidas hygienicas, são estes os dous elementos que podem cerciar o mal que nos quer infestar.

David logo que ferio os vinculos do Hymeneo e depois vio-se homecida, conheceu pelo annuncio do Propheta Nathan, quanto seu crime tinha provocado a ira divina, e sem demora exclama—pequei contra o Senhor—veste-se logo do saco, cobre-se de cinzas, prostra-se por terra, e com rogativas, lagrimas, jejuns, e com outras machinas de penitencia faz que o Senhor lhe fosse propicio, e ficasse dest'arte expiado seu delicto.

Esequias enfermando, e avisado pelo Propheta Isaias de seu preste passamento, volta o rosto á parede, derrama copiosas lagrimas, depreca a Deos, e sua fervorosa oração foi ouvida, alçando ainda quinze annos de vida.

Nós não temos a virtude de merecermos um aviso desta ordem, temos porem mais que vivos prenuncios da gravidade de nossos crimes por uma outra forma; aquelles foram admoestados por Prophetas, nós o somos pela pestilencia que com seu rapido progresso infesta a milhares de vida.

Devemos portanto emitar o exemplo daquelles piedosos monarchas, e supplicar com lagrimas, e lagrimas de compunsão, á Clemencia Divina em favor nosso, para que o Anjo Exterminador, não se colloque em nossas cabeças, e entorne sobre ellas a taça de sua ira. Uma confiança em Deos, uma deprecação acompanhada de um santo temor será sempre attendida, e alcançará a salvação do perigo que nos assombra como affirma o Psalmista Rei.—*Voluntatem timentium te fecit. et deprecationem eorum exaudiet, et salvos faciet eos.*

Fr. Lino do Monte Carmello.

(1) Matth. cap. 12 v. 36.
(2) Agge. cap. 1. v. 11.
(3) Genes. cap. 19 v 24, 25.
(4) Exod. cap. 7. v. 17; cap. 8, 9, 10, 14 v. 28.
(5) Exod. c. 32 v. 28.
(6) 4. Reg. cap. 19 v. 35.
(7) 1. Paralip. cap. 21 v. 14.
(8) Job. cap. 18 v. 1.
(9) Pastoral do Exm. e Rm. Sr. arcebispo, inserta no *Noticiador Catholico* e *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente.
(10) Illm. Dr. Ignacio Firmo Xavier em seu bem elaborado communicado: *Diario* de 11 de agosto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

HOSPITAL PORTUGUEZ PROVISORIO.

Illms. Srs. membros da directoria do gabinete portuguez de leitura. — Deparando no *Diario* de hoje com a sublime e philantropica resolução que tem Vs. Ss. tomado de estabelecer provisoriamente hospitaes onde devam ser recolhidos os Portuguezes indigentes no caso que tenhamos de compartilhar com o mal que flagella o Pará e a Bahia, e reconhecendo neste acto a mais apurada prova de philantropia e de religião, desejava concorrer com o meu contingente, offerecendo gratuitamente os meus serviços medicos.

Deos guarde a Vs. Ss. Recife 25 de agosto de 1855.—Illms. Srs. membros da directoria do gabinete portuguez de leitura. — *Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.*

Illm. Sr. — Recebemos o officio de V. S. datado de 25 do corrente, no qual V. S. compellido de caritativo impulso se digna offerecer gratuitamente os seus serviços medicos ao *hospital portuguez provisorio.*

Não podendo esta directoria por agora deliberar a respeito, sem que esteja organisada a competente commissão definitiva, que vai ser installada; apressa-se no entanto a agradecer desde já a V. S. em nome da humanidade e dos Portuguezes desvalidos um testemunho tão autentico de abnegação e philantropia, o qual fica registrado na respectiva acta com menção honrosa, para ser levado ao conhecimento da commissão apenas for organisada.

Deos guarde a V. S. Sala das sessões da directoria do gabinete portuguez de leitura, em sessão especial de 27 de agosto de 1855. — Illm. Sr. Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos. —*José de Almeida Soares de Lima Bastos*, director.—*João Baptista Vieira Ribeiro.*

HOSPITAL PORTUGUEZ.

Acabamos de ler no *Diario de Pernambuco* n. 196 do dia 23 do corrente agosto, a deliberação tomada pelos socios do *gabinete portuguez de leitura* nesta cidade, de fundar um hospital!

Apressamo-nos a votar o nosso reconhecimento ao Illm. Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos director daquella sociedade, por tão util providencia; congratulamo-nos desde já com todos aquelles que concorrerem para se realisar tão necessario estabelecimento.

Idéa ja apresentada nos ns. 23 e 30 do periodico o *Cosmopolita* aqui a mencionamos, como em reconhecimento, a quem apresentou aquelles artigos, e para que possam ser recordados.

Que um *voto de confiança pleno* se dê ao digno director do gabinete, para quanto se deva adoptar, afim de se fazer effectiva tão religiosa instituição; e *para que tudo se organise com acerto.* * * *

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado regular—1$680 por arroba sem sacco.

Desconto por 2 mezes—7 1|2 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30 . . . . 297:371$571
Idem do dia 31 . . . . 21:281$813
318:653$384

Descarregam hoje 1. de setembro.

Brigue hamburguez—*Bertha*—farinha de trigo.
Barca franceza—*Comte-Roger*—mercadorias.
Barca portugueza—*Maria José*—pedras de cantaria.
Brigue americano—*Thomaz Walter*—bolacha.
Barca ingleza—*Miranda*—mercadorias.

RENDIMENTO DO MEZ DE AGOSTO.

Rendimento total . . . . 318:653$381
Restituições 3
Rs. 318:653$384

Importação.

Direitos de consumo . . . . . . 313:630$823
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros . . . . 5$952
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros despachados com carta de guia . . . . . 390$656
Dito de 1|2 por c. dos generos do paiz. 391$418
Dito de 1 1|2 por c. dos generos livres. 73$600
Armazenagem das mercadorias . . . . 1:214$700
Dita da polvora . . . . . . 110$250
Premio de 1|2 por cento dos assignados 2:378$780
Multas calculadas nos despachos . . . 103$885
Ditas diversas . . . . . . 118$000

Interior.

Sello fixo . . . . 21$920
Patentes dos despachantes geraes . . . 175$000
Ditas ditas especiaes . . . . . 25$000
Feitio de titulos dos mesmos, dos caixeiros despachantes, etc . . . . 4$800
Emolumentos de certidões . . . . 9$600
318:653$384

Nas seguintes especies.

Dinheiro . . . . 197:335$347
Assignados . . . 121:318$037

Depositos.

Em balanço no ultimo de julho . . . . 4:452$922
Entrados no corrente mez 275$073
4:727$995
Sahidos . . . . $
Existentes . . . . 4:727$995

Nas seguintes especies.

Dinheiro . . . . 159$138
Letras . . . . . 4:568$857

Contribuição de caridade.

Rendimento neste mez . . . . 367$458

Alfandega de Pernambuco 31 de agosto de 1855.
O escrivão,
Faustino José dos Santos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 30 . . . . 23:981$916
Idem do dia 31 . . . . 589$827
24:571$743

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 30 . . . . . 2:018$132
Idem do dia 31 . . . . 7$344
2:025$476

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO NO MEZ DE AGOSTO DE 1855.

Consulado de 5 por cento. 21:689$490
Dito de 2 por cento . . . 1$228
21:690$718
Ancoragem . . . . 1:292$250
Direitos de 5 por cento na compra e venda das embarcações . . . . 17$750
Expediente das capatazias. 776$830
Sellos fixos e proporcionaes. 787$275
Emolumentos de certidões . 6$920
2:881$025
24:571$743

Diversas provincias.

Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte . . . . 44$731
Dito dito dito da Parahiba . . . . 925$613
Dito do assucar, e outros generos da dita . . . . 52$156
Dito dito do Rio Grande do Norte . . . . 124$728
Dito dito das Alagôas . . . 808$248
2:025$476
26:597$219

Depositos sahidos . . . . 2:375$642
Ditos existentes . . . . . 5:222$560

Mesa do consulado de Pernambuco 31 de agosto de 1855.—O escrivão, *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 30 . . . . . 28:368$490
Idem do dia 31 . . . . 397$600
28:766$090

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO, DO MEZ DE AGOSTO, A SABER:

Renda dos proprios nacionaes . . . . 3$000
Fóros de terrenos e de marinha . . . 32$132
Laudemios . . . . 66$250
Siza dos bens de raiz . . . . . 4:577$305
Direitos novos e velhos e de chancellaria . . . . 8:482$001
Dizima da chancellaria . . . . . 351$650
Multa por infracções do regulamento . . . . 6$000
Legitimações . . . . 12$960
Sello do papel fixo, e proporcional. 6:959$296
Premio dos depositos publicos . . . 243$579
Patente dos despachantes e corretores . . . . 400$000
Emolumentos das repartições de fazenda . . . . 127$900
Imposto sobre lojas, casas de desconto etc. . . . . . . 4:393$720
Dito sobre casas de moveis, roupas etc. fabricados em paiz estrangeiro . . . . 80$000
Taxa de escravos . . . . . . 176$000
Divida activa . . . . 2:894$297
28:766$090

Recebedoria de Pernambuco 31 de agosto de 1855. —O escrivão, *Manoel Antonio Simões do Amaral.*

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 30 . . . . . 39:194$710
Idem do dia 31 . . . . 411$156
39:605$866

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE AGOSTO DE 1855.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado . . . . 8:295$165
Ditos de 5 por cento do algodão e mais generos . . . . 10:060$581
Capatazia de 320 por sacca de algodão. 839$360
Decima dos predios urbanos . . . . 8:566$611
Sello de heranças e legados . . . . 7:650$825
Meia siza de escravos . . . . . 1:305$480
200$ por escravo exportado para fóra da provincia . . . . 1:400$000
10 por cento sobre os novos e velhos direitos dos empregados provinciaes . . . . 172$138
Matriculas das aulas de instrucção superior . . . . 45$000
Emolumentos de passaportes de policia 53$400
Imposto de 3 por cento sobre diversos estabelecimentos . . . . 226$340
Dito de 4 por cento . . . . . . 640$960
Multas . . . . 105$960
Juros . . . . 15$032
Custas . . . . 266$714
39:605$866

Mesa do consulado provincial 31 de agosto de 1855.
O escripturario, *Ulisses Cockles Cavalcanti de Mello*

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 31.

Callao de Lima—79 dias, galera americana «Alfred Hill», de 550 toneladas, capitão H. Baker, equipagem 20, carga guano; á ordem. Veio refrescar e segue para Cowes.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Mafra», capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, carga assucar e mais generos. Passageiros, João Fernandes de Magalhães e Silva, Luiz José de Almeida, Manoel Antonio Newington Camello.

EDITAES.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade do Recife, etc., etc.

Tendo observado que, não obstante os muitos e repetidos avisos quer por editaes neste *Diario*, quer em particular tenho feito, continúa em muitas ruas e travessas desta freguezia o máo habito de se lançar aguas das varandas abaixo, e os escravos a despejarem-na tambem nas testadas das casas em que residem, e a depositarem lixo e immundicias em qualquer lugar, concorrendo desta sorte para que ditas ruas e travessas, apezar da assidua e continuada limpeza, estejam sempre com lamas e lixos, parecendo que tal limpeza se não fez; faço de novo publicar os artigos abaixo transcriptos, chamando a attenção dos moradores desta mesma freguezia, para suas disposições, certos de que farei effectiva a multa contra semelhantes infracções, uma vez que se continue nellas. Outro sim, faço tambem sciente que as vasilhas que conduzirem as immundicias deverão ser cobertas, conforme dispoem o art. 5 do tit. 5.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 27 de agosto de 1855.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

Posturas municipaes de 30 de junho de 1849.

TITULO III.

Art. 3. Nenhum morador lançará nem mandará lançar nas ruas ou lugares publicos, que não forem para este fim designados, lixos, immundicias ou qualquer cousa que possa incommodar ou causar damno ao publico: os infractores serão multados em 2$.

Art. 5. Ninguem poderá lançar agua limpa na rua das varandas abaixo de dia e mesmo a noite só o poderá fazer depois das 11 horas: os infractores além do damno que causarem serão multados em 6$000.

TITULO V.

Art. 5. Depois que a camara municipal designar os lugares para nelles se fazer o deposito das immundicias, os que lançarem fora desses lugares, e presentemente as não lançarem ao mar, pagarão a multa de 4$. As vasilhas nas quaes se conduzirem as immundicias serão cobertas, e lavadas depois do despejo, e não se poderá fazer este serviço desde as 7 horas da manhãa até as 9 da noite. Exceptua-se o despejo d'aguas de lavagens de roupa, casa e cozinha, assim como tambem o lixo.

Manoel Ignacio d'Oliveira Lobo, fiscal da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Bairro do Recife &.

Faz constar aos moradores desta freguezia, o que dispõe os arts. 3 e 5 do §. 3 art. 5. do § 5. das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, que abaixo transcreve,

TITULO III.

Art. 3. Nenhum morador lançará nem mandará lançar nas ruas ou lugares publicos que não forem para esse fim designados, lixos, immundicias, ou qualquer cousa que possa incommodar ou causar damno ao publico; os infractores serão multados em 2$000.

Art. 5. Ninguem poderá lançar agua limpa na rua das varandas abaixo de dia, e mesmo a noite, só o poderá fazer depois de 11 horas: os infractores além do damno que causarem, serão multados em 6$000 e se a agua for suja e infecta, pagarão a multa de 12$000.

TITULO IV.

Art. 5. Depois que a camara municipal designar os lugares para nelles se fazer o deposito das immundicias, os que lançarem fóra desses lugares e presentemente as não lançarem ao mar, pagarão a multa de 4$000. As vasilhas em que se conduzirem as immundicias serão cobertas, e lavadas depois do despejo, e não se poderá fazer este serviço desde as 7 horas da manhãa até as 9 da noite, sob pena de pagarem a multa de 2$000. Exceptua-se o despejo d'agua de lavagens de roupa, casa e cozinha, assim como tambem o lixo.

E tendo a mesma camara designado por edital os lugares em que devem ser feitos taes despejos nesta freguezia os quaes são os seguintes. Forte do Mattos na praia da maré grande entre as prenças de Manoel José da Silva Braga, e a do abaixo assignado; da parte do rio Beberibe no fundo do antigo Becco-largo, hoje na rampa do caes do dito rio; em Fóra de Portas da parte da maré pequena, fundo hoje da praça da rua do Brum ou chafariz ; e em frente a maré grande no fundo do outro becco. & Por isso recommenda o mesmo fiscal que os moradores que mandarem taes vasilhas com immundicias deverão as mesmas ir cobertas á fim de não exhalarem miasmas putridos, que muito mal fazem a salubridade publica, e mais ainda que taes despejos dever ser feitos a noite, como recommenda o artigo ácima transcripto. E para que senão allegue ignorancia (pois que tem de fazer executar taes artigos tão inteiramente como n'elles se contem) manda publicar pelo *Diario* por 3 vezes.

Bairro do Recife 29 de agosto de 1855.—O fiscal, *Manoel Ignacio d'Oliveira Lobo*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que a presente virem que Bernardino José Monteiro & Irmão me fizeram a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Bernardino José Monteiro & Irmão, sendo-lhes devedores Antonio Raymundo da Silva, de uma lettra vencida em 2 de janeiro de 1843 de 378$816; Vicente Ferreira Borges, resto de lettra vencida em 8 de janeiro de 1849 de 733$164 ; Antonio José de Sá, lettra vencida em 7 de março de 1839 de 86$084 ; José Romão Gonçalves Muniz, lettra vencida em 20 de abril de 1850 de 40$; José Alves Branco, resto da lettra vencida em 16 de outubro de 1842 de 38$640 ; e José do Carmo da Costa, resto da lettra vencida de 59$020, sendo que todas essas lettras vencem juros estipulados e querendo evitar a prescripção desses titulos requerem a V. Exc. digne-se de admitti-los a fazer o seu protesto contra os referidos devedores para que fique interrompida a mesma prescripção na forma do art. 453 § 3 do codigo commercial, sendo-lhes intimado o mesmo protesto por editos por se acharem ausentes justificada previamente essa ausencia. Pede a V. Exc. deferimento.—E R. M. — Joaquim José da Fonseca.

Na forma requerida. Recife 22 de agosto de 1855. —A. F. Peretti.

Aos 25 de agosto de 1855, nesta cidade do Recife em meu escriptorio vieram os supplicantes Bernardino José Monteiro & Irmão e perante as testemunhas abaixo assignadas disseram que nos termos da petição retro protestavam pelo conteudo na mesma e de como o disseram e protestaram fiz o presente em que se assignaram com as mesmas testemunhas. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o escrevi.—Bernardino José Monteiro & Irmão.—João José Mendes da Silva.—Manoel Ignacio de Torres Bandeira.

E mais se não continha em dita petição, despacho e termo de protesto aqui tudo copiado E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas em vista dellas dei a sentença do theor seguinte:

A' vista da inquirição de fls. 4 a fls. 5 pela qual está provado que os devedores constantes da petição de fls. 2 se acham ausentes em lugar não sabido, mando que para o fim designado na mesma petição sejam citados passando-se carta de editos com o prazo de 30 dias e custas.

Recife 29 de agosto de 1855.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença por virtude da qual o escrivão que esta fez escrever mandou passar o presente com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chama, cita e hei por citados aos supplicados devedores constantes da petição supra transcripta para todo o fim na mesma declarado ; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos dos supplicados os poderão fazer scientes do que fica exposto, E o porteiro do juizo affixará a presente nos lugares do costume e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 31 de agosto de 1855.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo no dia 17 de setembro proximo futuro se ha de arrematar de venda, a quem mais der, na sala das audiencias, finda a mesma, a casa terrea sita na rua da Praia do Rangel n. 20, avaliada em 6:500$, cuja casa foi penhorada a Francisco de Araujo de Barros por si e como tutor dos seus irmãos e outros por execução de Antonio Ferreira Mendes: toda e qualquer pessoa que em dita casa quizer lançar o poderá fazer no dia ácima indicado, e este será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de agosto de 1855. Eu, Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

DECLARAÇO'ES.

— O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia com data de hontem. referindo-se ao aviso da repartição da marinha do primeiro do corrente mez, manda fazer publico as traducções, por copia juntas, de seis avisos aos navegantes relativamente as boias no canal da Rainha (Queen's chanel) ; pharol fixo em Chipiona-Guadalquirir, na Hespanha costa de oeste ; pharol de Dendalk (luz de relampago de fuzil) na Irlanda costa de leste, luz fixa em Broadhaven, na immensa Irlanda, costa de oeste ; embarcações de pharol, e boias no canal do Prince na entrada do Thames ; e pharol do Nore.

Capitania do porto de Pernambuco em 28 de agosto de 1855. — O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça : certifico que me foi apresentado um documento impresso na lingua ingleza, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

Aviso aos navegantes.

Boias no canal da Rainha (Queen's chanel.)

Trinity-House em Londres, 15 de maio de 1855.

Pelo presente se faz publico que na conformidade do annuncio desta casa, datado no primeiro de março proximo findo, a boia do baixo de West-Pan pintada com listras pretas e brancas, que tem uma haste e globo, foi removida para uma pequena distancia ao S. S. E. da sua antiga posição, e presentemente está em 14 pés na maré baixa das aguas vivas com as seguintes marcas, e demorando segundo rumos da agulha pela seguinte maneira :

A extremidade do O. de Clevewood em uma linha com a extremidade de leste da estação preventiva de St. Nicolas.	S. S. E.
A igreja de Ash quasi ao meio caminho de Reculvers para Sarrmill	S. 1,4 E.
Embarcação do pharol Girdler.	N. 1,41,2 O.
Boia do baixo North-Pan. . .	N. 1,4 E.
» do baixo Pan-Spit. . .	E. 1,4 e 1,2 S.
» South-Knoll	S. E. 4ª e 1,2 E.
» de West-Las.	S. 1,2 O.

As seguintes alterações tambem tiveram lugar em conformidade com a intenção expressada na dita notificação do primeiro de março, a saber :

A boia de Pan-Sand-Knoll foi tirada não sendo mais necessaria.

Mudança de cores.

A boia de oeste Pan-Sand.
A boia de Oan-Sand-Spit.
A boia de Pan-Patch.
A boia de oeste Tongue mudaram das suas cores anteriores para preto e branco salteado.
A boia Wedge de encarnada para preta.

Pelas alterações supra, as boias do lado do norte do canal Queen, são todas pretas e brancas salteado, e as do lado do sul pretas.

A boia de N. E. de Margaret-Spit, anteriormente salteada de preto e branco, mudaram para as mesmas cores em umas listras verticaes.— Por ordem, assignado.

J. Herbert, secretario.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso, que bem e fielmente traduzi do proprio original, impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 21 de julho do anno do Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme. *Francisco Xavier Bomtempo.* —Conforme. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc, : Certifico que me foi apresentado um documento impresso, escripto em inglez, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

Aviso aos navegantes.

Hespanha costa do Oeste.

Pharol fixo em Chipiona, Guadalquivir.

O governo hespanhol acaba de participar que no dia primeiro de maio de 1855 um pharol fixo será collocado na torre da igreja da cidade de Chipiona na Ponta do sul da entrada do Rio Guadalquivir, na provincia de Cadiz na costa de oeste de Hespanha.

A torre da igreja está proxima no centro da cidade na latitude de 36º, 44', 15" Norte ; longitude 6º, 25', 46" O. de Greewich.

O pharol he fixo, de côr natural, o seu focus está na elevação de 70 pés acima do nivel do mar, e pode ser visto em uma distancia de 8 milhas em tempo claro.

Este pharol, alem de marcar a posição daquella parte da costa de Hespanha, tambem serve como balisa para o baixo de Salmedina da parte do N. O. do qual o pharol demora E. 4 S. E. 1,3 S. distante, como 11,8 milhas.

Todas as demarcações são magneticas.

Assignado. — *John Washington*, hydrographo.

REPARTIÇAO' HYDROGRAPHICA DO ALMIRANTADO.

Londres 27 de abril de 1855.

Este aviso tem referencia aos seguintes mappas do almirantado : Thames para o Mediterraneo, n. 1 ; costas de Portugal e Hespanha, n. 92; entrada de Guadalquivir, n. 2341, e mais a lista de pharóes hespanhoes n. 178.

E nada mais continha, ou declarava o dito documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme o tornei a entregar á quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 25 de julho do anno de Nosso Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—*Francisco Xavier Bomtempo.*—Conforme. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça etc.

Certifico que me foi apresentado um documento impresso em inglez, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

Aviso aos navegantes.

Canal do Prince na entrada do Thames, Trinity, House, Londres 30 de maio de 1855.

Tendo-se considerado conveniente que as alterações adiante especificadas se effectuassem nas posições das embarcações de pharol, assim como nas boias do canal Prince ; pelo presente se faz publico que as mesmas se realisarão no 1º de agosto, isto he pelo que diz respeito.

As embarcações de pharol.

A embarcação do pharol do Tongue será removida para uma distancia como do comprimento de 7 amarras ao N. O' 4ª O. da sua presente posição, e a embarcação pharol Girdler com o comprimento de 3 amarras S. 3,4 O. da sua presente posição, e na mesma linha de demarcação do pharol Naplin, em que actualmente está, e pelo que diz respeito as

Boias.

A boia de côr encarnada chamar-se-ha Oeste Girdler, será collocada na extremidade S. O. do baixo Girdler, e a boia com riscos pretos e brancos que se chamará East-Tongue, será collocada na ponta de Leste do baixo Tongue como uma balisa de dia para a entrada do canal da Rainha.

Dar-se-hão outras informações logo que as mencionadas alterações estiverem levadas a effeito. Por ordem.

Assignado.—*J. Herbert*, secretario.

E nada mais continha ou declara o dito documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este, e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fe do que, passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica, cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de anno de Nosso Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—Francisco Xavier Bomtempo.

Conforme.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentado um impresso escripto em inglez, a qual, a pedido da parte traduzi para idioma nacional e diz o seguinte :

Aviso aos navegantes.

Pharol do Nore.

Trinity House em Londres em 28 de março de 1855.

Tendo a attenção da corporação sido chamada para a difficuldade que actualmente se experimenta em destinguir o pharol que existe a bordo da embarcação que existe com luz ou pharol no Nore, por causa das luzes que apparecem de bordo das embarcações fundeadas nas proximidades da mesma, em virtude do regulamento do almirantado, que determina que todas as embarcações apresentarão uma luz clara quando estiverem fundeadas ; julgou-se conveniente que a qualidade da luz fluctuante no Nore fosse mudada, e por tanto faz-se publico que no dia 21 de junho proximo a luz do Nore não apparecerá mais como uma luz fixa, e que em seu lugar apparecerá uma luz revolvente que apresentará um fuzil ou relampago de luz clara com intervallo de 30 segundos. Por ordem.

Assignado—*J. Herbert*, secretario.

E nada mais continha ou declarara o dito documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica, cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, ao 24 de julho do anno de Nosso Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—Francisco Xavier Bomtempo.

Conforme.— O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interpetre commercial juramentado da praça.

Certifico que me foi apresentado um impresso escripto em inglez, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

Aviso aos navegantes,

N. 16.

Irlanda, costa de leste.

Pharol de Dundalk (luz de relampago de fuzil.)

O porto da corporação de Dublin acaba de fazer publico de se haver construido um pharol dentro da entrada do canal do ancoradouro de Dundalk, do qual apparecerá uma luz na noite de 18 de junho proximo de 1855, o qual, de hoje em diante, estará acezo todas as noites do pôr até ao nascer do sol.

A luz será de relampago, isto he, uma luz fixa, variada por fuzis, dando um fuzil em cada quinze segundos ; a sua ponta do fóco fica 33 pés ácima do nivel do mar em marés cheias, e em tempo claro he vizivel á uma distancia de 9 milhas.

Para o lado do mar, a luz apparecerá de uma côr natural, clara, demorando na direcção O. 1,4 N., e N. 1,2 O., e ficará mascarada ou coberta na direcção do recife de Dunany, entre as demarcações de N. 1,2 O., e N. quarta e meia a Leste. Terá uma côr encarnada para o lado do O. da bahia de Dundalk, e apparecerá clara para o lado do norte do canal do ancoradouro.

O pharol está supportado sobre pilares de uma côr encarnada, amarrados em formas abertas por baixo do edificio, que he de uma fórma octogonal e côr branca. Por cima deste a casa do pharol tem um tecto ou telhado de fórma de abobada. Está na latitude de 53º, 58' e 40" N., e longitude 6º e 18' O. dentro da entrada do canal, demorando dos rochedos do castello (em frente da Ponta Codey) N. O. 3,4 O. distante 51[3 milhas nauticas; de Dundalk Patch (baixio com rochedos) N. 1,4 O. 3,4 O. distancia 6 1,4 milhas nauticas ; dos recifes de Dunany (a leste da ponte de Dunany) N. 1,4 O. distante 61,2 milhas nauticas.

O canal, que antigamente corria pelo norte da casa do pharol, corre agora pelo sul da mesma, e passando-se por elle para fóra, o rumo varia. Os capitães do navios devem dar bastante resguardo aos pilares.

Todas as demarcações são magneticas.

Assignado—*John Washington*, hidrographo.

Repartição hidrographica do almirantado.

Londres 16 de abril de 1855.

Esta participação affecta as seguintes cartas do almirantado : canal de Irlanda, n. 1824, costa de leste da Irlanda, fl 1.ª n. 1468, assim como a lista dos pharóes de Inglaterra e Irlanda n. 296.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso, que bem e fielmente traduzi do proprio original impresso em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de San Sebastião do Rio de Janeiro, aos 21 de julho do anno do Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—*Francisco Xavier Bomtempo.*

Conforme. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça etc.

Certifico que me foi apresentado um documento impresso em inglez, o qual a pedido da parte, traduzi litteralmente para o idioma nacional, e diz o seguinte :

Aviso aos navegantes.

N. 15.

Irlanda— costa do Oeste.

Luz fixa em Broadhaven.

O porto da corporação de Dublin faz publico que se edificou um pharol no lado do oeste da entrada do canal da bahia de Broadhaven, do qual apparecerá uma luz na noite do primeiro de junho proximo de 1855, a qual será accesa desde aquella data em todas as noites do pôr até ao nascer do sol.

A luz he uma luz fixa, apparecendo com a côr natural, clara, segundo se vê das demarcações de S. 4ª 172 ao S. E. e N. N. E. 1,4 Leste (pelo lado de leste) e de uma côr encarnada segundo se vê da bahia entre N. 4 1,2 ao N. E. e N. E. 4.ª de leste: a ponta da luz está 87 pés acima do nivel de aguas vivas nas marés vivas, e em tempo claro he visivel para o lado do mar em distancia de 12 milhas.

A torre he circular da côr de pedra, tem 50 pés de altura da sua base até ao alto da abobada. Está collocada na Ponta de Gubacashel, na lattitude 54.º 16'N., e longitude 9.º 53'O., demorando da Ponta de Erres (dos recifes de) S. S. E. 1,4 E. distante como 4 1,2 milhas nauticas da ilha Kid S. O. 1,2 S. distante 33,4 milhas nauticas do rochedo Tidal (no canal em frente á estação da guarda costa) N. N. E. 41,2 a leste distante 3,4 de milha nautica.

Ao entrar da bahia de Broadhaven, deve-se conservar aberta a luz para passar safo dos recifes em frente a Ponta Erris, e navegando pelo canal da bahia, para passar em claro do rochedo Tidal em frente a estação da Guarda Costa. deve seguir pelo lado de leste ou por fora dos limites da côr encarnada do pharol.

Todas as demarcações são magneticas.

Assignado.—*John Washington*, hidrographo.

Repartição hidrographiga, almirantado em Londres aos 9 de abril de 1855.

Esta notificação affecta a lista de pharoes ingleza e irlandeza n. 323.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso que bem e fielmente traduzi do proprio original escripto em inglez ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme o tornei a entregar a quem me o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 25 de julho do anno de Nosso Senhor de 1855.—*José Agostinho Barbosa*, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Conforme.—*Francisco Xavier Bomtempo.*

Conforme.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos contribuintes de impostos, cujos debitos são dependentes de lançamentos, e que ainda não foram pagos dentro do anno financeiro proximo passado, que os podem realisar nesta repartição até o fim do presente mez, findo o qual passam a ser executados todos os que deixaram de pagar os do anno de 1854 a 1855.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Henry Gibson, Keller & C., de James Halliday por procuração a Izidoro B. de Oliveira, José Rodrigues da Silva Rocha, Souza & Irmão e Ricardo de Freitas & C., para fornecerem :

O 1.º, 500 varas de brim para embornaes, a 400 reis.

O 2.º, 500 varas de brim para marmitões, a 370 reis.

O 3.º, 1,000 varas de brim da Russia para moxilas, a 620 rs.

O 4.º, 8 feixes de arcos de ferro de 1 ½ polegada, a 2$800 rs. a arroba ; 1 livro para matricula com 200 folhas pautadas, por 5$000 rs. ; 6 libras de areia preta, por 2$400 rs.

O 5.º, 6 resmas de papel almaço, a 2$950 rs. ; 2 canivetes, por 1$300 rs.

O 6.º, 400 pennas de ganço, a 640 rs. o cento, 72 lapis, a 400 rs. a duzia, 6 garrafas de tinta preta, a 480 rs. ; 6 grammaticas portuguezas por Monte, a 640 rs. ; 6 pautas, a 30 rs. ; 20 traslados sortidos, a 30 rs. ; 20 cartas para principiantes, a 60 rs. ; 20 taboadas, a 60 rs.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 1.º de setembro proximo vindouro.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 30 de agosto de 1855. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do almoxarifado, primeira e segunda classe.

Costados de amarello, 6 ; costadinhos de dito, 6.

5.ª classe.

Lona, varas, 50 ; taixas de bomba, milheiros, 8 ; ditas douradas, milheiros, 1 ; peças de fita de linho encarnada, 36.

Botica do presidio de Fernando.

Accido citrico, libra, 1 ; balsamo de fionavente, libras, 2 ; cabeças de papoulas, libras. 6 ; cantharidas, libras, 2 ; capsulas de cupahiba, caixinhas, 12 ; caixas vasias para pilulas, duzias, 6 ; espirito de salamoniaco, libra, 1 ; dito de vinho, canadas, 4 ; flores de arnica, libra, 1 ; fumaria, libras, 2 ; hydro ferro cyanato de quinino, onça, 1 ; iodureto de chumbo, onça. 1 ; jalapa em pó, libra, 1 ; leroy purgativo n. 3º e 4º, garrafas, 20 ; malvas, libras, 8; nosvomica em pó, onças, 8 ; opodeldoc, vidros, 20 ; polpa de tamarindos, libras, 8 ; quasia, libra, 1 ; rolhas de cortiça, grozas, 4 ; santonina, onça, 1 ; senne, libras, 8 ; xarope de nafé, vidros, 12 ; dito de pontas de spargo, garrafas, 12.

Hospital do mesmo presidio.

Altas e baixas impressas a maneira das do hospital regimental desta provincia com dizeres diversos, 1,000.

Ditas impressas com os dizeres seguintes : — Tem alta do hospital deste presidio o sentenciado F....... vein soccorrido até e vai soccorrido até . Hospital nacional no presidio de Fernando de Noronha, de mez e anno.—1,000.

Mappas diarios, semanaes e mensaes, sendo 288 diarios, 192 semanaes e 48 mensaes, a maneira dos do hospital regimental desta provincia com os dizeres diversos, e tendo as casas seguintes:—1,056.

Quarto batalhão de artilharia a pé.
Segundo batalhão de infantaria.
Oitavo batalhão de infantaria.
Nono batalhão de infantaria.
Decimo batalhão de infantaria.
Companhia de cavallaria.
Companhia de artifices.
Sentenciados.
Paisanos.
Papeletas impressas, 1,000.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 5 de setembro proximo futuro.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 30 de agosto de 1855. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Ollm. Sr. capitão do porto, em observancia de quanto lhe ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio com data de hontem, em referencia ao aviso da repartição da marinha do 1. do corrente mez, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, a copia da traducção da notificação feita por parte do governo britannico do bloqueio posto a certos portos russos no Baltico, pelas esquadras alliadas da França e Inglaterra. Capitania do porto de Pernambuco 25 de agosto de 1855.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignácio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os seguintes objectos :

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca, alqueires 600 ; madapolão, peças 6 ; oculos de alcance, 2 ; polvora, arrobas 10; brandões de cera, 12 ; tochas de dita, 6.

Hospital regimental.

Cubos inodoros, 10.

Companhia de artifices.

Livro mestre com 200 folhas, 1.

Officinas de terceira classe do arsenal de guerra.

Limas meias-cannas-muças, duzias 4.

Quarta classe.

Trincal, libras 20; limas chatas-muças de diversas polegadas, duzia 1.

Quinta classe.

Meios de sola curtida, 300.

2.º batalhão de infantaria.

Compendios de arithmetica por Avila, 3.

Diversos batalhões.

Sapatos, pares 900.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 3 de setembro proximo futuro.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 27 de agosto de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas : vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

—Continua a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 5$000 cada exemplar ; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56 : loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2, e na praça da Independencia n. 6 e 8.

AVISOS MARITIMOS.

— Para uma viagem deste porto para seguir ao Rio da Prata, precisa-se de um official nautico, que tenha carta de piloto da academia do imperio : quem em taes circumstancias se achar habilitado, e se queira contratar, póde dirigir-se á rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia.

PARA A BAHIA

sahe com muita brevidade por ter parte de seu carregamento prompto, o veleiro hiate «Santo Antonio Triumpho,» para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o patacho nacional *Amazonas*, por ter parte de seu carregamento prompto : para o resto e escravos a frete, trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Acaracu' segue em poucos dias o veleiro hiate *Castro* : para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus.

— Para o Rio de Janeiro segue impreterivelmente no dia 6 do corrente o brigue brasileiro *Damão* ; para passageiros e escravos, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, ou com o capitão na praça.

LEILO'ES.

LEILA'O.

William Lilley Junior, consignatario do brigue americano NOBLE, arribado a este porto com agua aberta de sua recente viagem de Boston, com destino ao Cabo da Boa Esperança, faz leilão publico por intervenção do agente Roberts, no dia 1 de setembro, por ordem de Marcos Lindberg, capitão do dito navio, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos e por autorisação do Sr. inspector da alfandega, por conta e risco de quem pertencer, de 7 barricas com fumo em folha, 71 caixas de dito emprensado, 5 ditas contendo 8 caixinhas cada uma, 42 barricas com bolacha americana, 157 caixas sabão, 9 fardos de Lopalo, 52 barricas de pregos, que estarão patentes ao exame : no armazem alfandegado de J. A. de Araujo, no caes de Apollo, no dia antecedonte.

— O agente Oliveira fará leilão, por ordem do Sr. consul da França, e em presença do seu chanceller, por autorisação da alfandega desta cidade, e por conta e risco de quem pertencer, das fazendas avariadas d'agua salgada, salvadas de bordo da barca franceza *Gustavo II*, naufragada nos recifes do lugar denominado *Maria Farinha*, na sua recente viagem, que fazia procedente do Havre com destino a este porto e o da Bahia, sendo que ditas fazendas tinham sido embarcadas, e destinadas a este ultimo porto : segunda-feira, 3 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem da referida alfandega.

—João de Nepomuceno Augusto de Araujo, fara' leilão, por intervenção do agente Borja, da sua taberna sita na rua Imperial n. 47, consistindo na armação e generos existentes na mesma, que se entregarão pelo maior preço offerecido, em consequencia do dito senhor retirar-se para fóra do imperio : segunda-feira 3 do corrente, a's 4 horas da tarde.

AVISOS DIVERSOS.

—Quem tiver achado um embrulho com cartas dirigidas para Maceió a H. G. Denniss, querendo entrega-las em casa de C. J. Astley & C., se lhe gratificara'.

—Hoje, finda a audiencia do Dr. juiz municipal supplente da segunda vara, tera' lugar a ultima praça para a arrematação do sitio penhorado a José Rodrigues de Oliveira Lima, por execução que lhe movem Antonio Pedro Alves da Cruz e outros, cuja praça tinha sido annunciado para o dia 25 do mez proximo passado ; o sitio he na Boa-Viagem, freguezia dos Afogados, foi avaliado em 5:000$000 : he pechincha.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda um resto de bilhetes da loteria 4ª do theatro de San-Pedro de Alcantara, cujas listas se esperam de hoje em diante pelo vapor brasileiro « Parana' » ou «Imperad[illegible] os premios serão pagos, depois que s[illegible] distribuido as mesmas listas.

— A veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da cidade de Olinda hoje, pelas 4 horas da tarde, benze as suas novas catacumbas, e amanhãa, domingo, haverá festa de seu padroeiro S. ROQUE, advogado da peste, e a tarde posse da nova mesa ; razoura e memento pelos irmos defunctos, e a noite *Te-Deum*. Na segunda-feira á noite estará o mesmo padroeiro a veneração dos fieis : avisa se, portanto, a todos os irmãos para que as ditas horas compareçam ornados com seus habitos para a assistencia dos referidos actos.

— Aluga-se a casa que foi do fallecido Januario Caneca, sita na Passagem da Magdalena, com sufficientes commodos para familia, sob a condição de que o locador faça todos os concertos de que ella precisa, que são de pequena importancia : quem pretender, dirija-se á rua Direita, sobrado n. 119, de meio dia em diante, que ahi achará com quem tratar.

— Na Soledade, passando o sitio dos leões, o primeiro portão do becco, aluga-se uma preta forra para ama de uma casa de pouca familia, para todo o serviço do portas á dentro. No mesmo sitio vende-se uma preta crioula, muito robusta, cozinha bem o diario de uma casa, lava perfeitamente de sabão e de barrella, por preço commodo.

— Offerece-se uma mulher viuva, muito capaz, a quem precisar para administrar e reger uma casa, cose toda a qualidade de costura, muito propria para casa de homem solteiro : na rua da Senzala Velha n. 94.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de armazem de assucar : quem estiver nestas circumstancias, dirija-sa a esta typographia, que se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que seja boa cozinheira : na rua da Cadeia do Recife n. 53, segundo andar.

— Em razão de não ter havido audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara, no dia 29 do corrente, ficou transferida a arrematação do escravo crioulo, moço, e joias de prata penhoradas a Americo Jansen Telles da Silva Lobo, por execução de Pierre Pieche, para a audiencia do mesmo Dr. juiz municipal da segunda vara, no dia 1. do corrente, tendo lugar a arrematação na sala das audiencias.

— Aluga-se uma escrava crioula, sem vicio, muito fiel, e zelosa para menino : na rua do Livramento n. 4.

— Offerece-se uma ama de leite : na rua da Senzala Nova n. 35.

— Roga-se ao ex-professor de primeiras lettras da freguezia de S. Pedro Martyr da antiga capital de Pernambuco, morador na rua de Mathias Ferreira, Salvador Henrique de Albuquerque, que defenda-se da formal accusação feita no *Diario de Pernambuco* n. 178 pelo Illm. Sr. tenente José de Barros Cavalcanti, se não em attenção a sua pessoa, ao menos em attenção ao respeitavel publico, sob pena de ser tido por PREVARICADOR OU CRIMINOSO!!!! Um Parahibano.

— Aluga-se uma casa no Cachangá para se passar o verão, a qual tem commodos para uma familia regular, e tem o excellente banho mesmo atraz de casa: quem a pretender, adiante-se a fallar na rua das Cruzes n. 20, primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Nós abaixo assignados, temos a honra de participar ao corpo do commercio desta praça, que com a data de hoje dissolvemos amigavelmente a associação que tinhamos debaixo da firma de Brunn Praeger & Companhia, ficando a liquidação do activo e passivo a cargo do socio Henrique Brunn. Recife 31 de agosto de 1855.—Henr. Brunn, Gustavo H. Praeger.

— Referindo-me ao annuncio ácima, tenho a honra de communicar ao corpo de commercio desta praça, que debaixo da firma de Henr Brunn & Companhia continuarei os negocios da extincta firma, com todos os activos e passivos, por minha conta e da dos Srs. Kalkmann Irmãos, em Hamburgo. Recife 1 de setembro de 1855.—Henr. Brunn.

— Precisa-se alugar um sitio para um estrangeiro, que seja perto da praça, com casa soffrivel, cocheira, estribaria e algumas fructeiras : quem tiver annuncie.

— A pessoa que, em referencia a prisão e processo de Joaquim Ferreira de Barros Lobo, tem mandado annuncios para os jornaes, descompondo as autoridades e fazendo allusões injuriosas a quem por seu caracter está muito ácima dos tiros da maledicencia, póde quando quizer destricar, como diz, pelos jornaes essa miada : desafiamos mesmo para que o faça, assignando seu nome, que he como procedem homens honrados, pois terá resposta plena e satisfactoria, e o publico conhecera então de que lado existe *torpeza* nesse negocio. O sentimento de justiça que anima ao annunciante a quem nos referimos, bem se mostra nas injurias e insultos atirados ao Sr. Dr. Moscoso, juiz municipal de Nazareth, que recebendo precatoria de outro juizo para prender um individuo indiciado em crime inaffiançavel não podia deixar de o fazer, a não querer preterir por condescendencias o cumprimento de seus deveres.

****

— Precisa-se de um criado : a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar.

— O abaixo assignado offerece gratuitamente á commissão encarregada do hospital portuguez provisorio, os dous meios bilhetes ns. 3681 e 3682 da ultima parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano.—Jeronymo Pinto de Souza.

— Os abaixo assignados, amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham sobre a firma social de Antonio Gonçalves Ferreira & Irmão, ficando o socio Antonio Gonçalves a cargo de todo o activo e passivo da mesma firma. Recife 28 de agosto de 1855.—Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, Joaquim Gonçalves Ferreira.

— Offerece-se uma mulher para todo o serviço de uma casa de homem solteiro ou de pouca familia : na rua do Hospicio n. 11.

— A mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus das Chagas scientifica ao respeitavel publico, que não he possivel celebrar-se a festa de N. S. do Paraizo, no dia 2 do corrente, como estava projectada, por haver outras festas no referido dia. e não haver musicos em numero, que possam officiar em todas ellas, razão pela qual fica transferida para o dia 23 do corrente.

— Deseja-se fallar a João Martins Gonçalves, ou a quem por seu procurador esteja habilitado ; na rua do Trapiche n. 17.

— Na botica da praça da Boa-Vista, dá-se dinheiro a premio em pequenas e grandes quantias sobre hypotheca de casas ou penhores de ouro ou prata.

Union.

J. Praeger begs to inform the english gentlemen of this city, that on the Ist. of Sept his new Establishment will be opened, rua de Cruz n. 40, where billiard and other games as well as all kinds of refreshments and loncheon will be held at the disposal of the Public.

Union.

J. Praeger erlaubt sich, seinen Freunden und Bekannten die Anzeige zu machen, dasz er am Iten. Sept sein neues Etablissement rua da Cruz n. 40 eroeffnen wird. Ausser dem Lesezimmer fuer Subscribenten emphielt er seine wohlassortirte Restauration dem hiesigen publico zur besten Benutzung.

BRITISH CLERKS PROVIDENT ASSOCIATION

The payments for the ensuing month will be received on the Ist proximo, between the hours of 5 and 6 P M at n. 8, rua do Trapiche.

AOS SRS. ESTUDANTES.

Que bella porção de bons e interessantes livros por 4$000 rs. !

Na rua do Queimado n. 24, se acham os livros abaixo declarados, em cuja casa serão entregues aquelle a quem por ventura tocarem ; o meio de obte-los depende da sorte, como lhe sera explicado á vista dos mesmos, em cada dia, das 11 horas em diante: Chauveau, Theorie do cod. penal. A. Morin, Repertoire du Droit-criminel, Geobert, Philosophie de A. Rosmini, Timon, Livre des Orateurs, Riter, Philosophie, Chretienne. Rauter, Droit-criminel français, Le Ferrier, Cours du Droit public, P. Bonin, Comentaire do cod. penal, Melli-Opera, Tratado de Diplomacia, De Molénes, L'humanité Dans leo lois criminelles, Hegel et la Philosophie Alemand, Bavoux-conflicts, Exercicios espirituaes, Estimulo pratico, Nazareth. Droit-criminel, Systema dos Regimentos, Cousin, Philosophie, Chakspeare, Pantheon Litiraire, La Marque, L'histoire de la revolution française, Geographie de Gondri, L'histoire du genre humain, Heitor Pinto, Chronica de D. João II, Henry et Apfel, Histoire de la litireture Alemand, Orfila-Toxicologie, De Felice, Droit des Gens, Euvres Philosofiques de Bossuét, Discours sur le code civil, Nicollini, Droit penal, Berenger Justice Criminelle, Richard, Botanique.

— Precisa-se de uma ama de bons costumes para fazer o serviço interno de uma casa de muito pouca familia : na rua de Santa Rita n. 36.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de homem solteiro : na rua estreita do Rosario n. 7.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que seja de bons costumes e saiba engommar e cozinhar : na rua Nova n. 41, segundo andar.

— Aluga-se uma preta que cozinha, engomma e compra : quem quizer, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 33, terceiro andar.

— O proprietario do engenho Utinga de Cima, na freguezia do Cabo, avisa' que d'ora em diante os cavallos de sua fabrica serão ferrados com as seguintes marcas, a saber : sobre a anca esquerda o nome—FURTADO— sobre a direita o nome—UTINGA— : qualquer autoridade policial e pessoas interessadas na repressão dos furtos, que encontrarem ditos cavallos em poder de alguem que pareça suspeito, ou com cargas que não sejam proprias do estabelecimento, poderão apprehende-los se não se prestarem a dar um conhecimento idoneo, pois os cavallos assim ferrados não se negociam.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para uma casa de pequena familia : na rua do Aragão n. 40.

— Aluga-se um negro de 20 annos, bom cozinheiro e bom copeiro, e muito fiel : no Hospicio, segundo portão depois da Faculdade de Direito.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de um homem solteiro : em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, primeiro andar por cima da padaria.

— Deseja-se saber onde existem os herdeiros de João Chrisostomo de Gusmão e Mello, que foi rendeiro do engenho Manguinho, em Una ; Manoel Simplicio Correa Leal, Henrique Luiz de Mello, Antonio de Lima Raymundo, Ignacio Joaquim Rodrigues, Mathias de Albuquerque e Mello, Antonio Ferreira Barreto, Joaquim Antonio Tavares, Ignacio Luiz de Albuquerque, Francisco de Paula Buarque, Miguel Ferro Lopes, padre Joaquim Eufrasio da Cruz, Joaquim Pedro Velho Barreto e Antonio José Ferreira Vianna, a negocio de interesse : na rua do Vigario n. 47.

— Na rua Nova n. 58, recebeu-se pelo navio *Havre* um lindo sortimento de fazendas, grosdenapoles pretos, mantas de seda para senhora, camisinhas, bicos de linho, escomilha, filó, flores, franjas francezas de seda, fitas e outras muitas fazendas, por diminutos preços.

— Perdeu-se desde Maricota até o engenho Paulista, um relogio de prata patente inglez, com corrente e chave de ouro : quem o achou e quizer restituir, dirija-se ao engenho Gongaçari, sito no termo de Iguarassu', ou nesta praça, rua Imperial n. 39, que sera recompensado.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito avisa ao respeitavel publico, que mudou sua residencia para a casa contigua n. 45, no segundo e terceiro andar, onde pode ser procurado tanto de dia como a qualquer hora da noite, para os misteres de sua profissão.

Aluga-se

o palacete amarello, na esquina da rua da Praia n. 27. novamente reedificado e transformado, tendo além do outros commodos, um grande salão como não ha outro aqui, muito proprio não só para casa de baile, escola de dansa, como para alguma repartição publica, casa de jury, tribunal do commercio, casa de audiencias, secretaria de policia, conservatorio dramatico ou qualquer outra : trata-se no mesmo, com Guilherme Sette.

—Alugam-se a loja da travessa da rua de Apollo, a qual tem escriptos nas portas, a 8$000 por mez : a tratar na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

—José Baptista da Fonseca Junior mudou o seu escriptorio, para a casa n. 25, primeiro andar, na rua do Vigario.

OLINDA.

Precisa-se alugar um sitio em Olinda perto do mar, que tenha boa casa, não importa que seja pequena : quem tiver annuncie para ser procurado.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica : quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua de Aguas Verdes n. 48, taberna.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Madre de Deos n. 36, loja.

— Aluga-se a cocheira do pateo do Paraizo n. 26, com commodos para 10 carros.

— Precisa se de uma crioula forra, de meia idade, para servir de companhia a uma pessoa sem familia : quem quizer, dirija-se á rua do Caldeireiro n. 2.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mora no primeiro andar do sobrado sito na rua das Cruzes n. 18, onde continúa no exercicio de sua profissão de medico.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para uma casa de pouca familia : na rua da Cruz n. 7, terceiro andar.

—Tendo o Sr. Joao Climaco Fernandes Cavalcanti annunciado a venda do seu engenho BRILHANTE, e achando-se este penhorado pelo abaixo assignado, pessoa alguma o podera' comprar sem seu accordo.—Antonio José Teixeira Bastos.

— Na rua estreita do Rosario n. 4, se dirá quem dá dinheiro a premio em quantias de 50$ a 100$000, sobre penhores de ouro e prata, por modicos juros.

— Maria da Conceição, preta forra, vai ao Rio de Janeiro em companhia de seu marido José Verissimo da Rocha.

— Na rua da Cruz n. 35, segundo andar, dá-se dinheiro a juros sobre penhores de oure ou prata, em pequenas ou grandes quantias : a tratar na mesma rua n. 43, loja.

— Uma pessoa das mais habilitadas que ha nesta provincia para tingir toda e qualquer qualidade de fazendas, fitas e retroz, tanto em peças, como em qualquer obra, assim como de toda a côr que seus donos desejarem, offerece o seu prestimo ao publico em geral, de que tirarão grande interesse á vista de suas tintas, de que offerece para se informarem da sua capacidade aos Srs. Campos & Lima, na rua do Crespo n. 12, loja de Sr. Antonio José Pereira, na rua do Cabugá loja, aonde uma pessoa da casa recebe as fazendas e entrega aos seus donos ; e adverte que he mais barato do que em outra qualquer parte, e quanto maior fôr a porção de fazendas mais barato sera.

— Aluga-se uma casa na rua do Pilar n. 108, com duas salas, tres quartos, sotão, cozinha fóra, quintal e cacimba : a tratar na rua do Pilar n. 56,

— Aluga-se uma preta muito fiel e que faz todo o serviço de uma casa : os pretendentes, dirijam-se á praça da Boa-Vista n. 7.

Camillo Augusto Ferreira da Silva, solicitador nos auditorios desta cidade, póde ser procurado para o exercicio das suas funcções : no pateo do Collegio, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca.

— Precisa-se alugar uma negrinha de idade de 10 a 12 annos, para tomar sentido a um menino ; e applica-se alguma costura : quem quizer, dirija-se a rua da Viração n. 39.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

— Desappareceu do engenho Santa Rosa, na noite de 26 do corrente, um escravo de nome Feliciano, de nação Costa, alto, secco, tem alguns talhos no rosto, cambêta, representa ter 20 e tantos annos e falla ainda bastante atravessado : quem o pegar leve-o ao mesmo engenho Santa Rosa, em Ipojuca, ao engenho Guararapes, em Muribeca, ou nesta praça a Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que recompensará.

—Aluga-se uma excellente casa terrea nova, com a sala da frente assoalhada, com quintal e cacimba e bastantes commodos para familia, sita no becco do Vieira, em Fóra de Portas : a tratar na rua do Amorim, casa de Tasso Irmãos.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, com bom leite e paga-se bem : no aterro da Boa-Vista n. 48.

GRANDE
Panorama.
TERCEIRA EXPOSIÇAO'

FREDK LEMBCKE.

Tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no dia terça feira 28 do corrente, expos novas vistas que nesta provincia ainda se não tem visto : na rua da Cadeia confronte ao convento de S. Francisco, que são as seguintes :

Rio de Janeiro — vista do monte da Conceição.
A corrente de agua em Petropolis Damaratio, visto em noite de luar.
Sebastopol.
Incendio e tomada de *Kertch* no mar Azoff.
A batalha no interior das trincheiras da torre de Malacoff na Russia.
Balaclava, possessão dos alliados.
Bombardeamento de Sebastopol.
Tyros na Asia pequena.

O preço he 500 reis cada pessoa, acha-se aberto das 6 ás 9 da noite.

— Manoel José da Silva Braga pretende vender algum terreno do seu sitio, que tem a frente para a rua Real, e fundo para o terreno do Sr. Herculano Alves da Silva : os pretendentes podem entender-se com o proprietario, para designarem a extensão que precisam, e ajustarem-se quanto ao preço, o qual sera' regulado por cada palmo de frente.

— Candido José Lisboa, antigo discipulo do Sr. padre Joaquim Raphael da Silva, approvado pelo lyceu desta cidade, com pratica de ensinar, da' lições de latim : na rua d'Apollo n. 21.

JOIAS

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido ; passar-se-ha uma conta com responsebilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 93, com armação para taberna ou sem ella, faz-se todo o negocio a vontade do pretendente : a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

Uma pessoa convenientemente habilitada, offerece-se para leccionar em algum collegio ou casas particulares, arithmetica, grammatica philosophica, francez, rhetorica e geographia ; protesta bom exercicio em qualquer destas disciplinas, mediante um modico estipendio : na rua do Camarão n. 3.

— O Dr. Ribeiro, medico, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, segundo andar.

— Um estrangeiro deseja alugar uma casa que tenha commodidades para familia e quintal soffrivel para jardim, que esteja perto do Recife ou mesmo nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista : quem tiver annuncie.

— Na rua do Vigario n. 7, ha para alugar um excellente cozinheiro.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico : quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Illm. e Exm. Sr. presidente.—José da Rocha Paranhos, tendo soffrido preterição em seu direito da thesouraria de fazenda d'esta provincia relativamente a cobrança da quantia de dous contos e tantos mil réis, que a mesma fazenda lhe he devedora, proveniente de medicamentos que o supplicante fornecera para os hospitaes regimentaes desta cidade, e isto não obstante ordem expressa do thesouro que exigia prompta informação, e tambem as reclamações do supplicante, nesta collisão recorreu elle a V. Exc. por uma petição para ver se por este modo, era despachada a sua pretenção; mas succedendo que tendo V. Exc. mandado informar a mesma thesouraria, esta por motivos que o supplicante ignora tem detido desde o 1.º de junho até o presente a referida informação por V. Exc. exigida, causando desta arte ao supplicante grave prejuizo ; por isso o supplicante de novo recorre a V. Exc. afim de que como primeira autoridade administrativa da provincia se digne mandar que a referida thesouraria haja de dar a informação por V. Exc. exigida. Nestes termos, pede a V. Exc. assim lhe defira.—E R. Mc.— *José da Rocha Paranhos.*

Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda. Palacio do governo 28 de julho de 1855.—*Figueiredo.*

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram : vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Aos 6:000$000, 5:000$000. e 1:000$000.

Corre indubitavelmente quarta-feira, 12 de setembro

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas cautelas não estão sujeitas ao desconto de oito por cento do imposto da lei ; seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, não soffrem o desconto da oito por cento do imposto geral, no acto do pagamento dos tres primeiros premios grandes : os quaes acham-se a venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife ns. 24, 38 e 45 ; na praça da da Independencia ns. 37 e 39 ; rua Nova ns. 4 e 16 ; rua do Queimado ns. 39 e 44 ; rua estreita do Rosario n. 17 ; no aterro da Boa-Vista n. 74, e na praça da Boa-Vista n. 7.

Bilhetes	5$800	Recebe	por inteiro	6:000$
Meios	2$900	»	»	3:000$
Terços	2$000	»	»	2:000$
Quartos	1$500	»	«	1:500$
Quintos	1$200	»	»	1:200$
Oitavos	760	»	»	750$
Decimos	640	»	»	600$
Vigesimos	340	»	»	300$

O referido cautelista declara mui expressamente ao respeitavel publico, que se responsabilisa apenas a pagar os 8 por cento da lei, sobre os seus bilhetes, vendidos em originaes, logo que se apresente o bilhete inteiro, indo o possuidor receber o competente premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 28 de agosto de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acha-se á venda na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no 1.º andar ; encadernado de todas as formas, por maior ou menor preço, segundo o gosto dos compradores. A edição esta quasi esgotada, e poucos exemplares restam. Esta obra, em que se acha traçada a marcha do genero humano desde o primeiro homem até nossos dias, pertence a todas as classes da sociedade, e he, por assim dizer-se, o evangelho social, porque nella estão consignados todos os fóros da humanidade. As suas doutrinas estão, portanto, ao alcance de todas as intelligencias.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 5:000$ E 1:000$.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que as rodas da ultima parte da primeira desta loteria andam impreterivelmente quarta-feira, 12 de setembro. Todos os seus bilhetes e cautelas são pagos sem desconto algum, os quaes acham-se a venda na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40 ; rua Direita n. 13 ; travessa do Rosario n. 18 C ; aterro da Boa-Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas.

Bilhetes	5$800	Recebe	por inteiro	6:000$000
Meios	2$900	»	»	3:000$000
Quartos	1$500	»	»	1:500$000
Quintos	1$200	»	»	1:200$000
Oitavos	760	»	»	750$000
Decimos	640	»	»	600$000
Vigesimos	340	»	»	300$000

O mesmo cautelista ácima declara, que só se obriga a pagar os oito por cento do imposto geral em seus ditos bilhetes inteiros, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia ; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 5:000$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama Antonio da Silva Guimarães faz sciente ao publico, que tem exposto á venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da quarta parte da primeira loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 12 de setembro do corrente anno, os quaes são vendidos nas seguintes casas : aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68 ; rua do Sol n. 72 A ; rua larga do Rosario n. 26 ; praça da Independencia ns. 14 e 16 ; rua do Collegio n. 9 ; rua do Rangel n. 54, e rua do Pilar n. 90.

Bilhetes	5$800	Recebe	por inteiro	6:000$
Meios	2$800	«	com desconto	2:760$
Quartos	1$440	«	«	1:380$
Oitavos	760	«	«	690$
Decimos	600	«	«	552$
Vigesimos	320	«	«	276$

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os bilhetes inteiros em originaes, não soffrendo desconto dos oito por cento do imposto geral ; assim como que suas cautelas são pagas em qualquer uma de suas casas, sem distincção de serem vendidas nesta ou naquella.

ATTENÇAO.

Manoel Antonio Gonçalves, com estabelecimento de obras de ouro e prata na praça de Pernambuco, constando-lhe que diversos vendedores de joias pelo matto, se tem servido de seu nome em seus negocios, faz constar para evitar enganos, que não se responsabilisa por transacção alguma que elles fizessem ou possam fazer, de qualquer natureza qae seja, pois a ninguem autorisou para isso.

Recife 15 de agosto de 1855.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, actual professor de lingua franceza no Gymnasio desta provincia, continúa no ensino particular desta mesma lingua, e bem assim da lingua ingleza, rhetorica, geographia e philosophia ; e para mais facilitar o estudo de algumas destas materias preparatorias áquellas pessoas que não possam frequentar sua aula as horas designadas em seus anteriores annuncios, propõe-se abrir um curso das duas linguas e outro de rhetorica e poetica, sendo os dous primeiros das 5 horas e meia da tarde até as 7 1/2 da noite, e o segundo dessa hora até as 8 : quem quizer matricular-se em qualquer um destes cursos, póde procura-lo desde já na casa de sua residencia, na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar, onde tambem prosegue no ensino destas mesmas disciplinas e das outras nas horas já desde o principio annunciadas para aquelles que então as poderem estudar. propor-se-ha igualmente a abrir cursos de philosophia, de geographia e historia á noite, quando para taes estudos houver numero sufficiente de alumnos, a contar do 1. de setembro em diante : e protesta continuar a cumprir tão exactamente quanto lhe for possivel os deveres do magisterio.

— Aluga-se uma canoa que conduza de 1,000, 1,500 tijolos de alvenaria : quem a tiver para alugar, annuncie ou dirija-se ao armazem de materiaes: na rua do Sol.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio mudou sua residencia da rua do Rangel para o pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

—Da'-se dinheiro a juros sobre penhores de obras de ouro e prata : na rua da Guia n. 40,

— O Sr. Joaquim Octaviano da Silva tem carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encadernado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes. . . . . . 8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.
Ditas 36 ditos a . . . . 20$000
Ditas 48 ditos a . . . . 25$000
Ditas 60 ditos a . . . . 30$000
Ditas 144 ditos a . . . . 60$000
Tubos avulsos . . . . 1$000
Frascos de meia onça de tinctura. . . . 2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica. . . . 2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

• TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

— Novos livros de homeopathia em francez, obra todas de summa importancia:
Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . . . 20$000
Teste, molestias dos meninos . . . . 6$000
Hering, homeopathia domestica. . . . 7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . . 6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . . . 16$000
Jahr, molestias nervosas. . . . . 6$000
Jahr, molestias da pelle. . . . . 8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes 16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . . . 10$000
A Teste, materia medica homeopathica. . 8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica 7$000
Clinica de Staoneli . . . . 6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . 4$000
Diccionario de Nysten . . . . 10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . . 30$000
vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.
Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000
Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$00, encadernado.

FEBRE AMARELLA.

Acha-se a disposição do publico, em casa do Sr. F. Q Rodrigues Esteves, rua do Caldeireiro n. 42, um medicamento, que no estado actual da therapeutica, he o mais efficaz para FEBRE AMARELLA. Conhecemos o vegetal, cujas flores apresentamos em tintura mãi, por seus effeitos clinicos, e por isto aconselhamos, que delle se use segundo o rotulo que leva cada um dos frascos.

Manoel de Siqueira Cavalcanti.

P. S.—Autorisados por innumeros factos clinicos, declaramos, que este medicamento he igualmente de muita efficacia para estes casos: vomica, pneumonia, pleuriz, febres intermittentes, soffrimentos syphiliticos, etc.

PUBLICACA'O COROGRAPHICA.

Esta' a' venda na livraria classica n. 2, no pateo do Collegio, a obra intitulada—Breve Noticia Corographica do Imperio de Brasil—, escripta em 1854; e roga-se aos Srs. assignantes que tenham a boadade de mandar buscar os seus exemplares, no armazem de leilões da rua do Collegio n. 15.

MORPHÉA

e outras doenças da pelle.

Trata-se com especialidade as affecções da pelle, particularmente a morphéa, no *consultorio homœopathico do Dr. Casanova.*

28 RUA DAS CRUZES N. 28

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de carteiras de homœopathia muito em conta.
Carteiras de 12 medicamentos a 6$000.
« de 24 a 6$, 10$, 12$, 15$ e 20$000.
« de 36 a 18$000 e 24$000.
« de 48 a 22$000 e 28$000.
« de 60 a 26$000 e 32$000.
« de 144 a 55$000 e 70$000.
Tubos avulsos a 300, 500 e 1$000.
Frascos de tintura a 1$000.
Deposito da verdadeira tintura de *arnica* tirada da planta verde na Svizera.
Elementos de homœopathia, 4 vol. 6$000

COMPRAS.

— Compram-se acções de Beberibe e titulos da divida provincial: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Compra-se uma preta de bonitá figura e moças que seja boa costureira e engommadeira; paga-se bem agradando: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

—Compram-se obras de ouro e prata ja' usadas: na rua da Guia n. 40, desde as 7 horas até as 10 da manhãa, todos os dias.

— O agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira, compra duas casas terreas que estejam em bom estado: os possuidores dispostos a vende-las, entendam-se com o mesmo para o ajuste.

— Compra-se uma casa que tenha um pequeno sitio e cacimba, que seja independente de outro sitio e que não exceda de 500$000, pouco mais ou menos: a pessoa que a tiver annuncie para ser procurada. Prefere-se na Capunga.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na estrada, n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compram-se rolos de pitiá ou viticica, de um palmo para mais em diametro: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum n. 28.

— Compra-se uma ou duas vaccas do pasto, que estejam com bezerros novos, e que sejam boas leiteiras; na rua do Livramento, loja n. 14.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbos, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

Vendem-se
Palitós de alpaca preta fina, a 10$000.
Ditos de panno fino de cores, a 15$000.
Ditos de casemira de cores, a 18$000.
Ditos de esguião fino de linho, a 7$000.
Ditos de brim pardo de linho, a 5$000.
Ditos de bramante de cordão, a 5$000.
Camizas de morim francez, a 2$500.
Ditas de murim francez branco, a 2$000.
Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

PECHINCHA.

Vende-se a taberna da rua Direita n. 91, consistindo n'uma boa armação e seus pertences, e alguns generos em bom estado, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos, ser em muito bom local e estar bem afreguezada, tanto para a terra como para o mato, a qual vende-se por todo o preço para pagamento dos credores: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 14.

Na rua da Cadeia do Recife n. 18, ha para vender relogios da fabrica mais acreditadas da Suissa, tanto de ouro como de prata, ditos foliados e dourados, mais baratos do que em qualquer outra parte.

— Vendem-se velas de cera de carnauba confeccionada, de 6 em libra, bem feitas, sendo em caixas, a arroba 14$000: na rua do Queimado, loja de fazendas n. 45, de Francisco Ignacio Ferreira Dias.

Balança romana.

Na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum, ha para vender uma balança decimal toda de ferro, muito boa, com capacidade de pesar até 4,700 libras.

Vendem-se
Chapéos de seda para senhora, de gosto moderno, guarnecido de filó e bico de blond, a 5$ e a 10$000 rs. cada um.
Mimo do céo de lãa e seda, fazenda de muito gosto que finge seda, a 400 rs. cada covado.
Kelvina de quadros e listras, toda de seda, a 400 e 700 rs. cada covado.
Chales do casemira lisos, a 5$000 cada um.
Cortes de sedas de quadros e listras, com 15 covados cada um, a 10$000.
Cortes de lãa de cores com 10 covados, a 2$000.
Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Vende-se vinho superior de Bordeaux, em quartolas e em garrafas: em casa de Cals Irmãos, rua da Cruz n. 19.

— Vendem-se relogios de ouro patente inglez, de superior qualidade, chegados no vapor Tay: no escriptorio de Southall Mellor & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Cheguem ao barato ¡ ¡ ¡

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

AGENCIA DA FUNDIÇAO EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAGA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Tem para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

— Vende-se um torrador de café, sem uso: na rua do Pocinho, casa terrea envidraçada.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças, inveteradas ou rebeldes, ao mercurio e ao iodureto de potassio. Lisbonne. Vende-se na botica de Barrale de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rue Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva na praça de D. Pedro. n. 82. —Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; el Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Fran de Paulo Couto & C.ª

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a quantidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continùa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

JOGO DE VOLTARETE.

Vendem-se caixinhas com tentos para marcar jogo de voltarete, por preço muito em conta: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

KIRSH E ABSTYNH.

Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, ha para vender constantemente por preço commodo, superior Kirck e Absynth.

CHOCOLATE FRANCEZ.

Chegou nova remessa de chocolate francez a' rua da Cruz n. 26, primeiro andar, e entrega-se aos freguezes pelo menor preço possivel.

VINHO BRANCO E TINTO DE BORDEUX.

Vende-se vinho de superior qualidade, engarrafado, branco e tinto, (de Bordeux) por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

CHAMPAGNE.

Vende-se superior champagne, em caixas de 12 garrafas, da melhor marca que tem vindo a este mercado, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vende-se o bem conhecido rapé rolão francez, aos apaixonados da boa pitada: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um moleque de elegante figura copeiro, de servir com etiqueta por estar a isto afeito, com 15 annos de idade e de exemplar conducta e muito aciado: na rua das Cruzes n. 39, segundo andar.

— Vende-se uma porção de traves de qualidade, de 30, 40 e 50 palmos de comprido, ditas de louro de 30 e 40 palmos, e 100 enxames de louro: os pretendentes procurem a Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario.

— Vende-se a armação da loja de calçados da rua Direita n. 54, por preço commodo.

— Vende-se uma carroça de caixão: na rua da Concordia n. 26, armazem de materiaes, de Pedro Antonio Teixeira Guimarães,

— Vende-se um terreno junto da ponte dos Remedios: quem o pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 25, primeiro andar.

— Vende-se uma cama com algum uso, com dous colchões: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18, se dirá quem vende.

— Vende-se um moleque de 18 annos, com linda figura: na rua Nova n. 16.

Deposito de algodões trançados.

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54, continùa a vender-se algodões trançados da fabrica da Bahia, e fio de algodão proprio para redes e pavios de vela, por preço commodo.

Cheguem a pechincha, rapaziada.

Está se finalisando a pechincha de borzeguins elasticos, sapatões de lustre, ditos de Nantes para homens e meninos, por preços tão baratos, que quem os vir não deixará de comprar: na rua da Madre de Deos, loja n. 18.

— Vende-se uma armação de loja de miudezas: nas Cinco Pontas n. 71.

— Atraz da matriz da Boa-Vista n. 50, vende-se o primeiro e segundo tomo do Panorama, em bom estado.

— Vendem-se 4 escravos moços, de bonitas figuras, optimos para todo serviço: na rua Direita n. 3

Para alfaiate.

Na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens, vendem-se as bem conhecidas tesouras de Guimarães de differentes tamanhos, por modicos preços; ha poucas, e por isso os pretendentes apressem-se em comprar.

Rua do Queimado n. 38.

Cortes de casemira preta a 4$500
Ditos de dita cor de rapé a 4$500
Ditos de seda transparente para vestidos a 10$000
Em frente do becco da Congregação.

Deposito de rapé arêa preta da Bahia.

Vende-se este muito acreditado rapé: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo,

— Vende-se um preto que representa ter 25 annos de idade, alguma cousa doente de uma perna, mas presta todos os serviços: a tratar na rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

—No Manguinho, taberna da calçada alta, vende-se semente de coentro nova a 400 rs. a garrafa, e mais barato em porções.

Farinha de mandioca.

Domingos Alves Matheus tem para vender, no armazem do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, muito nova e superior farinha de mandioca de S. Matheus, vinda no hiate *Castro*, chegada em 20 do corrente mez de agosto, em sacco de um alqueire da medida velha, por preço commodo.

— Vende-se uma optima casa terrea, construida de tijolo e cal, a moderna, na rua Imperial além da fabrica de sabão: a tratar no pateo do Terço n. 11.

Velas.

Vendem-se velas de carnauba pura, de 6, 7, 8, 9, 10 e 13 por libra, e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 59.

NOVA CALIFORNIA.

Na rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio, loja nova da quina do sobrado do commendador Magalhães Bastos, vendem-se todas as fazendas salvadas da barca GUSTAVO II, naufragada em Maria Farinha, e ultimamente arrematadas nos diversos leilões feitos na alfandega desta cidade, por preços baratissimos.

—Vende-se em peças e a retalho, merinós finos por todo preço: atraz da matriz da Boa-Vista n. 13, das 6 horas da manhãa a's 9 do dia, e das 3 a's 6 da tarde.

— Vendem-se 100 rodas de arcos de barricas: a tratar no becco da Lingoeta, deposito n. 6.

Attenção.

Continua-se a vender na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja do Sá (Manoel) damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

— Vende-se um sitio na Torre, á margem do rio, com bons arvoredos e cercado de muro: na rua de Santa Cruz n. 70.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

No primeiro armazem do becco do Gonçalves, ha sempre um bom sortimento de meias barricas de farinha da mais superior qualidade.

Cheguem a pechincha.

Por sedula[illegible] mas quem deixará de comprar!

Borzeguins elasticos para homem a 6$000 o par, gravatas de seda a 500 rs., palitós de panno fino, córtes de collete de fustão e seda, mantas de seda para senhora a 2$000, chales de ganga a 1$600, ditos de cassa brancos a 800 rs., alem disto um novo e completo sortimento de calçados e perfumarias, tudo chegado ultimamente, por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro: no aterro da Boa-Vista, defronte da Boneca, loja n. 14.

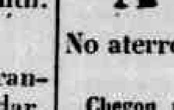

Vende-se um cabriolet novo, sem coberta, muito maneiro, vendem-se tambem boas parelhas de cavallos mansos para carro, ditos de cabriolet e carroça, tudo por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

— Vendem-se 8 escravas, sendo 1 moleque de 18 annos, optimo para pagem, 1 preta com uma cria de 6 mezes, 4 escravos de 18 a 30 annos, 1 negrinha de 3 annos: na rua de Hortas n. 60.

A pechincha.

No aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

Chegou ultimamente a verdadeira carne do sertão e queijos de todas as qualidades, figos de comadre, bolachinha de soda, biscoitos finos inglezes muito novos, e um completo sortimento de todos os generos de melhados dos melhores que ha no mercado, e vende-se tudo por menos preço do que em outra parte.

— Vende-se superior estamenha para habitos de terceiros franciscanos: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vendem-se missaes romanos: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

Livros commerciaes.

No primeiro andar da casa n. 26, defronte da Cadeia Velha, existe um sortimento de livros proprios para escripturação commercial, como sejam: diarios, razão, contas correntes e devedores geraes: são feitos em bom papel, riscados, pautados e com todos os requisitos convenientes para serem bem escripturados: vendem-se por preço muito em conta, a qualquer hora do dia.

Estamenha.

Estamenha puramente de lãa, para habitos de terceiros franciscanos, a 1$120 o covado: na rua do Queimado, loja n. 21.

Nova pechincha

RUA DO QUEIMADO N. 38.
Cortes de casemiras de cores . . . . . 4$500
Palitós de alpaca de seda. . . . . 6$000
Ricos chales de casemira. . . . . 7$500
Córtes de chiné de seda . . . . . 9$000
Cambraia franceza a vara 400
Chita franceza o covado 240
Peça de algodão largo avariado . . . . 2$400
Não se põe duvida em dar-se as amostras deixando-se o penhor: em frente do becco da Congregação.

— Vende-se farello bom, o mais recente chegado de Lisboa: na rua do Vigario, armazem n. 7.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Cera de carnauba do

ARACATY E ASSU'.

Vende-se em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, principalmente sendo a dinheiro a vista: na rua da Cruz, armazem de couros e sola, n. 15.

Na rua larga do Rosario n. 38

Ha para vender-se um sortimento de extractos, que alem de seu excellente cheiro, produz grande effeito, como seja: tirar caspa, pôr os cabellos pretos, tirar espinhas, borbulhas, vermelhidões, sardas ou pontos brancos do rosto, embranquecer e refrescar o mesmo, alisar e igualhar os cabellos das senhoras; assim tambem vendem-se caixas de metal muito bonitas com pós, proprios pa a senhoras; vasos com banha muito lindos com espelho; chicotes muito bons a 1$ e 2$000; quadros de santos a 120 e 200 rs.

— Vende-se uma porção de taboas de cedro: no trapiche do Angelo.

Chales de seda.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 18, ha um lindo e agradavel sortimento de chales de seda, ditos de lãa, que se venderão por um preço que o comprador não deixará de comprar, e ainda tem alguns chapeos francezes que tambem se venderão por metade de seu valor por serem para cabeças muito grandes.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

RUA DO QUEIMADO N. 1.

Atoalhado de 8 palmos de largura, o qual se tem vendido a 5$000 rs. a vara, e para acabar se vendera' a 1$500 rs:, além destas fazendas ha outras muitas que se vendem por qualquer preço.

—Vende-se um fardamento completo para a cavallaria da guarda nacional, tudo novo sem ser servido, e juntamente os arreios de cavalgadura para a mesma cavallaria: na rua Direita n. 129, primeiro andar.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos côr de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

Velas de carnauba,

SIMPLES E DE COMPOSIÇAO.

Na rua da Cruz n. 15, vendem-se ditas velas, de 6, 7, 8, 9 e 13 por libra, em caixas de 8 até 50 libras, fabricadas no Aracaty, pelos melhores autores, e por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se pipas e barris vazios: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior: na rua do Trapiche n. 14.

A 9$000 E 10$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino e hamburgo superior, que se assemelha ao bom panno de linho, pelo diminuto preço de 9$ e 10$ a peça de 20 varas: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da ru da Madre de Deos.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Além das fazendas já annunciadas, e outras muitas, que a dinheiro a vista se vendem em porção e a retalho, por baratissimo preço, ha novas chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas para coberta, bonitos padrões, a 220, ditas largas de cores claras imitando cassa a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, córtes de cambraia de alpicos com 6 1/2 varas por 2$560, penno de linhos muito fino para lenços com mais de 2 varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara, novos brins de linho de quadrinhos para palitós, calças e jaquetas a 220 e 240 o covado, córtes de casemiras de cores a 4$, brins de cores para calças a 1$ a vara: na rua da Cadeia do Recife. loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, a qual se acha soffrivelmente sortida de boas fazendas, cujas qualidades e commodos preços se garantem e dão-se amostras.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapéos de sol de seda pequenos e com molas proprios para meninas de escola, pelo baratissimo preço de 3$000 rs.; he cousa tão galante que quem vir não deixará de comprar: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

Casa da fama!!

Na rua Direita n. 75, vendem-se bilhetes de todas as loterias da provincia, e pagam-se todos os premios que sahirem nos bilhetes vendidos na mesma.

Sebolas novas de Lisboa.

Já chegaram cebolas novas de Lisboa, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21.

—Vende-se cal virgem, chegada hontem, e de superior qualidade por preço razoavel: no armazem de Bastos & Irmãos, rua do Trapiche n. 15.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se um escravo mulato, muito bom; na rua do Pires, ultimo sitio que volta para o Corredor do Bispo.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Capas de burracha a 12$000.

Quem deixará de se munir de uma excellente capa de burracha, pelo diminuto preço de 12$? a ellas, que se estão acabando: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FAZENDAS DE GOSTO PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CAL VIRGEM.

Vende-se cal de Lisboa, chegado no patacho CONSTANÇA, entrado hontem, por preço commodo: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.
Farinha de mandioca em saccas a 2$500.
Tijollos de marmore a 320.
Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.
No armazem de Tasso Irmãos.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança.*

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODO OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 54, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muticas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.
Extra-superior, pura baunilha. 1$920
Extra fino, baunilha. 1$600
Superior. 1$280
Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos, tudo de muito boas qualidades e pelos preços mencionados, a saber:
Pentes de tartaruga para atar cabellos a 4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga 3$000
Ditos de marfim para alisar 1$400
Ditos de bufalo muito finos 300 e 400
Ditos imitando a tartaruga para atar cabello 1$280
Leques finissimos a 2$, 3$ e 4$000
Lindas caixas para costura 3$000
Ditas para joias, muito lindas a 600 e 800
Luvas pretas de torçal e com borlotas 800
Ditas de seda de côres e sem defeito 1$000
Lindas meias de seda de côres para crianças 1$800
Meias pintadas fio de Escocia para crianças 240 e 400
Bandejas grandes e finas 3$000 e 4$000
Tranças de seda de todas as côres e larguras e de bonitos padrões, fitas finas lavradas e de todas as larguras e côres, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e todas as larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de côres com borlotas proprias para cortinados, e além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de bons gostos e boas qualidades, que á vista do muito barato preço não deixam de agradar aos Srs. compradores.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Antigo deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos na Bahia.
Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, continuam a vender panno de algodão desta fabrica, trançado, proprio para saccos e roupa de escravos.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continùa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos pelos preços mencionados, e tudo de muito boas qualidades, a saber:
Duzia de tezouras para costura a 1$000
Duzia de pentes para atar cabellos 1$500
Peças com 11 varas de fita lavrada sem defeito 1$200
Pares de meias brancas para senhora 240
Peças de fitas brancas de linho 40
Peças de bico estreito com 10 varas 560 e 640
Carteirinhas com 100 agulhas, sortidas 240
Maços de cordão para vestido 600
Caixas com colchetes batidos, francezes 60
Escovas finas para dentes 100
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras 320
Libras brancas de novelos n. 50, 60, 70 libra 1$100
Libras de linhas de côres de novello 1$000
Grozas de botões para camiza 160
Meadas de linhas finissimas para bordar 160
Meadas de linhas de peso 100
Carriteis de linhas finas de 200 jardas 70
Grozas de botões muito finos para calças 280
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar 280
Duzia de dedaes para senhora 100
Suspensorios, o par 40
Macinhos de grampas 50
Cartas de alfinetes 100
Caixinhas com brinquedos para meninos 320
Agulheiros muito bonitos com agulhas 200
Torcidas para candieiro, n. 14 80
Caixinhas com agulhas francezas 160
Babados abertos de linho bordados e lisos, a 120 e 240
Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vende muitissimo barato nesta bem conhecida loja da boa fama.

A boa fama

Vende-se papel marfim pautado, a resma a 4$000
Papel de peso pautado muito superior, resma 3$600
Dito almaço sem ser pautado muito bom 2$600
Pennas finissimas bico de lança, groza 1$200
Ditas muito boas, groza 640
Canivetes finos de 2 e 3 folhas, a 240 e 400
Lapis finos envernisados, duzia 120
Ditos sem ser envernisados, duzia 80
Canetas de marfim muito bonitas 320
Capachos pintados para salas 600
Bengalas de junco com bonitos castões 500
Oculos de armação aço, todas as graduações 800
Ditos de ditos de metal branco 400
Lunetas com armação de tartaruga 1$000
Ditas de dita de bufalo 500
Carteiras para algibeira, superiores 600
Fivellas douradas para calças e colletes 100
Esporas finas de metal, o par 800 e 1$000
Trancelins pretos de borraxa para relogios 100 e 160
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par 500
Caixas riquissimas para rapé a 640 1$000 e 1$500
Carteiras proprias para viagem 3$500
Toucadores de jacarandá com bom espelho 3$000
Charuteiras de diversas qualidades 160
Meias de laia muito superior para padres 2$000
Escovas finissimas para cabellos e roupa, navalhas finissimas para barba, luvas de seda de todas as côres, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, bengalas muito finas, tinta encarnada e azul propria para riscar livros. Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 22 do corrente a escrava mulata Marianna, (levando sua filha de 6 mezes de idade), de 25 annos, altura regular, cheia do corpo, cor avermelhada, andar desembaraçado, pernas finas, cabello grande meio carapinhado e quasi sempre em desalinho, duas cicatrizes no pescoço provenientes de glandulas, e uma nas costas proveniente de um tumor; levou vestido de chita encarnada com ramagens pretas: pede-se as autoridades e capitães de campo a apprehenção de dita escrava, e leva-la a Passagem da Magdalena, casa de A. V. da S. Barreca, ou ao seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife, que serão generosamente recompensados.

— Desappareceu no dia 17 de agosto corrente, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita enchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas, levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem á seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que será bem recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1855